

Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

## O Défice Democrático Europeu

Formas de participação cidadã na política pós-Tratado de Lisboa

Eduardo Flôr

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de  
Mestre em Ciência Política

Orientador(a):

Doutora Ana Maria Belchior, Professora Auxiliar  
ISCTE - IUL

Setembro, 2012

## **Agradecimentos**

Um agradecimento especial à Doutora Ana Maria Belchior, minha orientadora, por todo o apoio fornecido, pela disponibilidade e pela motivação dada durante todo este processo, hoje tenho a certeza que não poderia ter feito melhor escolha.

Aos meus pais e família, que nunca puseram em causa as minhas escolhas e sempre me apoiaram em todos os momentos da minha vida.

À Mariana, sem ela certamente não teria alcançado o patamar intelectual no qual me encontro, pela motivação transmitida e a esperança de um futuro melhor.

À Comissão Nacional de Eleições pela oportunidade de estagiar num ambiente fantástico e providenciar todo o apoio necessário, não só à realização do estágio, mas também desta dissertação.

Aos colegas de Mestrado, foi um privilégio estudar e trabalhar ao vosso lado, um agradecimento especial ao Luís Sargento, Fábio Teles Soares, Pedro Fragoso e Miguel Alves.

A todos os professores envolvidos no Mestrado de Ciência Política do ISCTE, não só pelas qualidades evidentes mas sobretudo pela orientação e interesse demonstrado nos alunos durante todo o nosso percurso académico nesta instituição.

## **Resumo**

Para muitos autores, como Soares(1997) e Hix(2005), a União Europeia sofre de um défice democrático, que se traduz, entre outros aspectos, por uma insuficiente participação dos cidadãos europeus no sistema político comunitário, ou seja, existe um desequilíbrio entre a concepção teórica de funcionamento da União Europeia (especialmente pós-Tratado de Lisboa), e a efectiva capacidade de participação dos cidadãos europeus junto dos organismos da União. Alegadamente, o défice existe porque não tem sido possibilitado aos cidadãos pronunciar-se ou actuar no que toca a variadas questões europeias, acabando por na maior parte das vezes ter de cumprir directivas que não compreende ou de que nem sequer conhece o real impacto ou propósito. Esta dissertação foca-se nesta problemática, analisando as perspectivas teóricas a favor e contra o argumento do défice democrático Europeu, o impacto das reformas institucionais e constitucionais da União Europeia tendo em vista a redução do défice democrático, em especial o Tratado de Lisboa. Por último procede-se à análise empírica dos mecanismos de participação política directa oferecidos ao cidadão europeu, procurando aferir se aquele tratado teve um real impacto e influência no rumo de aproximação aos cidadãos do projecto europeu.

Palavras-chave: Democracia, União Europeia, Déficit, Tratado de Lisboa

## **Abstract**

To numerous authors, like Soares(1997) and Hix(2005), the European Union suffers from a democratic deficit, which translates, among other things, in an insufficient participation of the European citizens in the communitarian political system. This means that there is a discrepancy between the theoretical concept of how the European Union operates (especially after the Lisbon Treaty) and the efficient participation of European citizens on European Union Organizations. Allegedly, the deficit exists because it does not allow the citizens to ponder, reflect and act in relation to various European issues, ending up in most of the cases complying with directives that European citizens do not understand or do not even know the real impact or purpose. This dissertation examines the theoretical perspectives for and against the argument of the European democratic deficit and the impact of institutional and constitutional reforms of the European Union with the aim to reduce the democratic deficit, in particular the Lisbon Treaty. On the final stage of this dissertation there will be an empirical analysis of the mechanisms of direct political participation offered to the European citizens, trying to measure whether this has a real impact and influence on the course of the European project.

Keywords: Democracy, European Union, Deficit, Lisbon Treaty

# Índice

|   |    |
|---|----|
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....   | 1  |
| <b>CAPÍTULO I - O défice democrático na União Europeia</b> .....                          | 2  |
| 1.1 As Instituições da União Europeia: uma sinopse .....                                  | 2  |
| 1.2. A problemática de investigação e definição de conceitos .....                        | 4  |
| 1.3. Democracia Participativa .....   | 4  |
| 1.4. Défice Democrático Europeu .....   | 7  |
| 1.4.1. O défice democrático nas instituições europeias .....                              | 8  |
| 1.4.2. Defesa do mito do défice democrático .....   | 10 |
| 1.5. O Tratado de Lisboa: Mudanças Constitucionais .....                                  | 14 |
| <b>CAPÍTULO II - Mecanismos de participação na União Europeia: análise de dados</b> ..... | 17 |
| 2. Análise da participação política cidadã .....  | 17 |
| 2.1. Mecanismos de participação .....   | 18 |
| 2.2. Metodologia .....  | 20 |
| 2.3. Os Actos Consultivos da Comissão Europeia .....                                      | 21 |
| 2.4. Iniciativa de Cidadania Europeia .....   | 35 |
| 2.5. Petições ao Parlamento Europeu .....   | 36 |
| <b>CONCLUSÃO</b> .....  | 37 |
| <b>FONTES</b> .....   | 41 |
| <b>BIBLIOGRAFIA</b> .....   | 42 |
| <b>ANEXOS</b> .....   | 44 |

## Índice de Quadros

|   |    |
|---|----|
| Quadro nº2.1 - A ICE passo a passo .....  | 19 |
| Quadro nº2.2 - Divisão das áreas de intervenção por temática .....                          | 22 |
| Quadro nº2.3 - Divisão das participações por categorias participativas .....                | 28 |
| Quadro nº 2.4 - Relação entre o número de consultas públicas e número de participações..... | 30 |
| Quadro nº2.5 - Média de Participações .....   | 35 |
| Quadro nº2.6 - Número de Petições recebidas pelo Parlamento Europeu em 2009 e 2011 .....    | 36 |

## Índice de Figuras

|  |    |
|--|----|
| Gráfico nº1.1 - Evolução da taxa de abstenção desde 1984 a 2009 .....                              | 10 |
| Gráfico nº2.1 - Número total de consultas realizadas entre 2011 e 2011 .....                       | 22 |
| Gráfico nº2.2 - Número de consultas realizadas entre 2001 e 2011 por temática .....                | 23 |
| Gráfico nº2.3 - Número total de consultas entre 2001 e 2011 dividido por temáticas .....           | 23 |
| Gráfico nº2.4 - Número total de consultas no ano 2011 dividido por temáticas.....                  | 24 |
| Gráfico nº2.5 - Número de consultas dentro da temática Economia .....                              | 24 |
| Gráfico nº2.6 - Número de consultas dentro da temática Tecnologia e Investigação.....              | 25 |
| Gráfico nº2.7 - Número de consultas dentro da temática Segurança .....                             | 25 |
| Gráfico nº2.8 - Número de consultas dentro da temática Ambiente .....                              | 25 |
| Gráfico nº2.9 - Número de consultas dentro da temático Sector Primário.....                        | 26 |
| Gráfico nº2.10 - Número de consultas dentro da temática Sociedade Civil.....                       | 26 |
| Gráfico nº2.11 - Número de consultas dentro da temática Política Europeia .....                    | 26 |
| Gráfico nº2.12 - Numero total de participações por categoria .....                                 | 29 |
| Gráfico nº2.13 - Número total de participações por temática .....                                  | 29 |
| Gráfico nº2.14 - Numero de participações por categoria na temática Ambiental.....                  | 30 |
| Gráfico nº2.15 - Número de participações por categoria na temática Tecnologia e Investigação ..... | 30 |
| Gráfico nº2.16 - Número de participações por categoria na temática Economia.....                   | 31 |
| Gráfico nº2.17 - Número de participações por categoria na temática Empresarial .....               | 31 |
| Gráfico nº2.18 - Número de participações por categoria na temática Segurança .....                 | 31 |
| Gráfico nº2.19 - Número de participações por categoria na temática Sector Primário.....            | 32 |
| Gráfico nº2.20 - Número de participações por categoria na temática Cultura .....                   | 32 |
| Gráfico nº2.21- Número de participações por categoria na temática Sociedade Civil.....             | 32 |
| Gráfico nº2.22 - Número de participações por categoria na temática Política Europeia .....         | 33 |
| Gráfico nº2.23 – Percentagem total participações por Categoria .....                               | 35 |

## **Glossário de siglas**

|     |                                  |
|-----|----------------------------------|
| UE  | União Europeia                   |
| CE  | Comissão Europeia                |
| PE  | Parlamento Europeu               |
| CUE | Conselho da União Europeia       |
| CM  | Conselho de Ministros            |
| TL  | Tratado de Lisboa                |
| ICE | Iniciativa de Cidadania Europeia |

## Introdução

A expressão défice democrático tem sido insistentemente associada ao projecto Europeu há várias décadas. Consciente desta realidade, a União Europeia (UE) tem vindo a proceder a uma série de alterações e inovações com vista à redução deste défice através do aumento da participação dos cidadãos europeus na política europeia. A temática do défice democrático europeu tem vindo a ser teorizada de forma constante, mas não massiva, ao longo das últimas décadas, sobretudo através de perspectivas que apoiam a existência do défice e o assumem como uma realidade, António Goucha Soares (1997) a nível nacional, Marquand(1979), Milev(2004), Reif & Schmitt(1980), como referências a nível internacional. No lado apostó, Majone(1998) e Moravcisk(2008) destaca-se como os únicos teóricos que procuram desmistificar com afinco a existência do défice democrático nas instituições europeias.

Considera-se desta forma o défice democrático Europeu como um problema no futuro da política europeia, uma “pedra no sapato” do projecto Europeu. A UE tem procurado ao longo dos Tratados, com a criação de novas políticas, a redução do défice através do aumento da capacidade participativa do cidadão, sendo que um dos objectivos primordiais do Tratado de Lisboa (TL) passa exactamente pela criação de novas formas de participação, não só dos cidadãos, mas também dos Parlamentos Nacionais. Esta dissertação tem como objectivo entender o défice democrático europeu, como surgiu, de que forma funciona e de que forma tem evoluído na última década, procurando fazê-lo através de uma análise teórica e empírica daqueles que são os métodos de participação disponibilizados pela UE e avaliando qual o impacto do TL no combate ao défice democrático. O primeiro capítulo procura oferecer ao leitor uma compreensão simples e objectiva da temática em questão, através do aprofundamento do papel das instituições, das teorias contra e a favor do défice e por último, das mudanças que os tratados proporcionaram de forma a combater o défice. O segundo capítulo incide numa análise empírica dos métodos de participação do cidadão europeu, procurando aferir se houve ou não um aumento do défice democrático europeu e o impacto do TL para a sua redução.

## **Capítulo I - O défice democrático na União Europeia: Problemática e contributos teóricos**

Propõem-se neste primeiro capítulo compreender o conceito de défice democrático, sendo primeiramente necessário entender de que forma as instituições Europeias se articulam entre si, possibilitando compreender as dinâmicas que levam a suposta criação do défice democrático. Após esta breve análise das instituições europeias, partiremos para a exploração do conceito fundamental e central desta dissertação, o défice democrático europeu, procurando numa primeira fase encontrar as suas raízes e origens, e numa segunda fase as suas ramificações, subentenda-se, as teorias contra e a favor.

### **1.1 As Instituições da União Europeia: Uma sinopse**

Propõem-se primeiramente uma breve descrição das Instituições da União Europeia, A este nível, o poder político é distribuído por quatro instituições: o Conselho de Ministros, o Conselho Europeu, a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu, pelo que é sobre estas instituições que assenta a apresentação da UE.

O Conselho de Ministros (CM) detém o poder legislativo e é composto pelos representantes de todos os governos que fazem parte de União. Dentro do Conselho podemos encontrar várias divisões ou departamentos, sendo que cada uma representa uma temática interna diferente. O CM detém a palavra final no que se refere a matéria legal. Podemos dizer que o CM acaba por marcar o ritmo e o rumo da UE, muito devido ao seu papel fundamental nas tomadas de decisão em assuntos vitais para a integração e desenvolvimento do projecto Europeu. Muitas das decisões são tomadas por maioria qualificada, mas em matérias mais sensíveis é necessário impor a regra da unanimidade. O CM pode ser definido como um fórum onde se criam alianças intragovernamentais, onde cada país defende os seus interesses nacionais. No entanto, a forma como opera levanta algumas questões, basta termos em conta que os estados membros representados não permitem que os seus representantes, neste caso os Ministros, sejam influenciados e orientados pelos parlamentos nacionais antes ou depois das reuniões ou tomadas de decisão, além de que os debates e votações são feitos à porta fechada, não sendo, para alguns autores, a forma mais transparente e democrática de actuar (Wessels, 1991: 133).

Outra instituição relevante é o Conselho da União Europeia (CUE). Criado em 1974, tinha como principal objectivo criar condições para os Chefes de Estado ou de Governo debaterem, por outras palavras, criar uma instância informal de debate. Apesar da sua função consultiva, é uma instituição com uma grande capacidade de influencia, visto que tem como objetivo impulsionar o desenvolvimento da UE e definir orientações políticas gerais, não tendo qualquer tipo de poder legislativo.

O CUE, pode ser visto como o epíteto do ideal intragovernamental, baseado na constante rotação de poder, dando oportunidade a cada estado membro de dirigir e influenciar o rumo, e possivelmente o futuro, do projecto Europeu visto que tem sido um órgão muito eficaz na criação de políticas e pontos de viragem na história da UE, como as reformas dos tratados. A Comissão Europeia (CE) é a maior fonte de novas iniciativas e políticas da União Europeia. Detém o direito exclusivo de iniciativa no que toca a legislação, sendo que muitas das suas ideias são posteriormente usadas como base de decisão para o CUE. Foca-se em implementar novas políticas comunitárias, gerir os fundos da UE, conduzir as relações externas em nome dos Estados Membros, encarregando-se de por em prática as questões previstas nos Tratados e que as suas metas e objectivos sejam cumpridos. A CE detém um poder substancial, sendo responsável por propor e introduzir novas leis, sendo que autores como McCormick, consideram que o Presidente eleito surge de uma forma peculiar, sendo o resultado de uma “dança” de poder informal entre os líderes dos Estados Membros (MacCormick, 2005: 152). A CE não advém de um mandato atribuído pelos cidadãos, visto que estes não elegem os comissários, uma vez que estes são nomeados pelos governos dos Estados Membros, levando a que a CE seja considerada por muitos autores que defendem a existência do défice democrático, como a instituição menos democrática da história moderna. Esta é uma crítica constante e um dos pilares fundamentais da teoria que sustenta o défice democrático europeu, que será devidamente explorada ao longo desta dissertação.

Relativamente ao Parlamento Europeu (PE), encarna o símbolo máximo de democracia na Europa, visto que os parlamentos são considerados dentro dos sistemas democráticos como o epíteto de legitimidade, sendo que os corpos eleitos representam directamente os cidadãos nacionais e actuam em seu nome e benefício. No seu início, o PE detinha funções bastante limitadas, focadas essencialmente em consultoria e supervisão (Craig e Búrca, 1999: 59), mas os seus poderes, e sobretudo influência, foram aumentando durante os tratados. Em 1992 o Tratado de Maastricht introduz a co-decisão, na qual o PE e o CUE passaram a trabalhar em conjunto a nível legislativo (Westlake e Galloway, 1995:31), algo que foi fortalecido com Tratado de Amesterdão e o Tratado de Lisboa, passando a chamar-se processo legislativo ordinário e tornando-se o principal processo legislativo. Hoje em dia o PE assume um papel de maior relevância através dos seus poderes legislativos, orçamentais e de supervisão, além de ser a única instituição Europeia com eleições directas para eleger os seus membros, algo que acontece desde 1979, contando hoje com 754 deputados.

## **1.2. A problemática de investigação e definição de conceitos**

A problemática da investigação foca-se na participação dos cidadãos europeus junto da UE, desta forma o objectivo desta dissertação passa por compreender quais os mecanismos de participação existentes e o impacto do TL na resolução do défice democrático. Esta dissertação foca-se sobre uma temática há muito debatida na ciência política, no entanto não é de todo consensual, pois a grande maioria dos autores acredita na sua existência e são poucos os que defendem uma posição contrária. A falta de democracia e legitimidade na Europa acaba por girar em volta do PE, sobretudo pelo pouco poder que este detem e por ser a única instituição democraticamente eleita através de sufrágio universal pelos cidadãos europeus. Desta forma, o PE torna-se na única instituição europeia com legitimidade, excluindo desta forma todas as outras instituições que não sigam este molde democrático. O TL traz uma nova dinâmica e novas perspectivas que carecem de análise, sendo que o objectivo desta dissertação passa por avaliar o impacto destas novas medidas e de que forma reduziram ou não o défice democrático. O que diferencia esta dissertação de toda a produção teórica já existente é a análise de dados, incidindo sobre números que até a data não haviam sido analisados, procurando contribuir para enriquecer o conhecimento científico nesta área.

Explorada a estrutura da UE e a articulação das instituições entre si, exploramos agora as contribuições teóricas na qual esta dissertação se centra. Sendo que a teoria do défice democrático se foca sobretudo na falta de participação do cidadão, torna-se indispensável analisarmos o conceito de democracia participativa e os principais contributos dos autores de referência nesta matéria, partindo depois para uma análise extensiva das teorias a favor e contra o défice democrático.

## **1.3. Democracia Participativa**

Para entender o défice democrático é primeiramente necessário entender o conceito de democracia, conceito este que detém uma série de significados, entendimentos, e modelos diferenciados, tornando a sua explicação impossível de fazer numa única definição. De acordo com a abordagem adoptada nesta dissertação e a realidade para que remete, a UE, o conceito de democracia surge indissociado do de défice democrático. Desta forma, a definição que se explora tem em consideração esta articulação, dando-se por essa razão especial ênfase à componente da participação política dos cidadãos, razão de ser de muitas das acusações de défice democrático na UE. As premissas teóricas de que se parte, e que se analisam de seguida, são portanto, as dos críticos procedimentalista, e a dos teóricos da democracia participativa.

Na década de 60, a palavra "participação" tornou-se comum no vocabulário político popular. Na teoria clássica de democracia o termo participação era visto como menor. Para Schumpeter estas teorias careciam de revisão, procurando uma definição mais realista, avançando com a ideia de que democracia é um "arranjo institucional para se chegar a decisões políticas, no qual os indivíduos adquirem o poder de decidir utilizando para isso uma luta competitiva pelo voto do povo" (Schumpeter, 1974: 269). Foca-se na luta pela liderança como principal característica da democracia, comparando-a com o mercado económico onde eleitores se transformam em consumidores e os políticos se transformam em produto, sendo que os partidos políticos ocupavam um lugar regulatório no mercado (Schumpeter, 1974: 270). Na sua teoria os modos de participação assentavam no voto e na discussão política, não atribuindo um papel especial à participação do cidadão. Este mantinha o bom funcionamento dos arranjos institucionais, como a máquina eleitoral, e os políticos mantinham um papel activo, onde a competição entre si pelos votos constituía o elemento democrático característico desta aceção procedimentalista da democracia. Em suma, Schumpeter defende um papel limitado dos cidadãos na vida da política, onde a participação do cidadão se limita ao voto, cabendo à elite política dirigir os "negócios", entenda-se, a vida política, pois eles encarnam a experiência dotada de tais capacidades.

O projecto Europeu ambiciona ir além desta concepção limitada da democracia. As mudanças trazidas pelos vários tratados, em especial o de Lisboa, procuraram sempre aumentar o nível de democracia e o nível de participação a nível decisório. O TL prevê a participação dos cidadãos na construção deste projecto, não se limitando ao voto como único método participativo, incentivando uma participação mais incisiva dos representantes nacionais eleitos democraticamente pelo seu povo, ao mesmo tempo que procura um maior envolvimento por parte da sociedade civil. Esta óptica participativa da democracia tem as suas raízes em autores como Rousseau. Este é considerado uma das mais importantes referências clássicas das teorias da democracia participativa. Grande parte da sua produção baseia-se na relevância da participação dos cidadãos no processo político de tomada de decisões. Na sua teoria, a participação vai para além da protecção e bom funcionamento dos arranjos institucionais defendidos por Schumpeter, pois as leis são condições da associação civil, e se o povo se sujeita as leis, deve ser ele a regulamentar a sociedade (Rousseau, 1977: 55). Para Rousseau, esta protecção cria um efeito psicológico sobre os cidadãos participantes, levando a uma relação no funcionamento das instituições e as qualidades e atitudes psicológicas dos indivíduos que interagem nestas mesmas instituições (Pateman, 1970: 35).

Carole Pateman é outro nome incontornável das teorias da democracia participativa, desta feita contemporâneo. Colocando-se na posição oposta às teorias mais elitistas e liberais de democracia (de que é exemplo a de Schumpeter), defende que é impensável falar de

democracia sem a existência de uma participação efectiva dos cidadãos (Pateman, 1992: 43). Afirma que somente através da oportunidade de participação directa no processo decisório e de escolha das lideranças, é que o cidadão pode ter esperança no controlo sobre a sua vida, sobre o desenvolvimento da mesma e do ambiente que o rodeia (Pateman, 1992: 43). O cidadão deveria participar em esferas alternativas de aprendizagem para a participação política, como a família e a escola, capacitando o homem comum de poder de intervenção no desempenho dos representantes nacionais, proporcionando melhores condições para a tomada de decisão, além de que estaria mais apto para avaliar o impacto das decisões tomadas pelos representantes e de que forma estas decisões o afectam a si e ao seu ambiente.

Robert Dahl, também reflectiu sobre a democracia baseado na essência do governo, ou seja, a teoria democrática centrava-se no estudo dos processos de controlo dos cidadãos sobre os líderes, mas ao contrário de Schumpeter, Dahl rejeita a ideia de exclusividade das elites na condução da coisa pública, definindo antes a democracia como um sistema político onde as oportunidades de participação seriam compartilhadas por todos os cidadãos adultos. Dahl divide o conceito de democracia em dois: o direito de participação e o de contestação pública. Desta forma, o processo democrático podia caminhar em ambos os sentidos, se opta-se em seguir a direcção da participação política iria aumentar os direitos da população o que levaria a um estado de hegemonia inclusiva, se opta-se por seguir o caminho da contestação, permitia um conflito entre governo e oposição, levando a uma oligarquia competitiva, onde as decisões são somente tomadas pelas elites. O país que estivesse num estado avançado de ambas, participação política e contestação, estaria muito perto da democracia, tendo a possibilidade de se tornar uma poliarquia (Dahl, 1971: 8). Este conceito de poliarquia foi um precioso contributo de Dahl para a ciência política, conceito este, que se pode traduzir sucintamente num estado de democracia avançado.

Por último, David Held, outro autor vital para a compreensão da democracia participativa, difere um pouco dos restantes autores, centrando-se no conceito de autonomia democrática, e sugerindo que a autonomia poderia livrar a democracia participativa das desigualdades. Esta autonomia procura atribuir aos seres humanos a capacidade de autoconsciência, auto-reflexão e autodeterminação, ou seja, os indivíduos deveriam ser livres e iguais na determinação, gozando dos mesmos direitos. (Held, 2002: 271) A democracia não se deveria focar somente no Estado, mas também na sociedade civil e esta deveria ter formas de participação além do voto, como uma participação efectiva na definição da agenda política.

Podemos observar ao longo desta exposição teórica um enfoque na participação do cidadão para além do voto e de uma procura de meios alternativos que permitam uma maior inclusão do cidadão na agenda política. Esta exploração dos conceitos teóricos da democracia

participativa permite-nos entender o quão limitada é a intervenção dos cidadãos no projecto europeu, visto que a sua única forma de participação na política europeia é limitada pelo voto nas eleições europeias. Seria de esperar um aprofundamento da democracia no projecto europeu através de um processo que dota-se os cidadãos de direitos iguais e de capacidades de reflexão que lhes permitissem analisar as políticas que recaem sobre si, através de uma maior participação na agenda política europeia.

#### **1.4. Déficit Democrático Europeu**

O termo déficit democrático tem sido associado insistentemente nas últimas décadas à União Europeia, tendo-se tornado uma espécie de slogan (Mény, 2000). Tal deve-se ao facto de o termo em si não ter uma definição concreta mas ter surgido através de David Marquand na década de 1970 para descrever as falhas da legitimidade democrática das instituições que compunham a comunidade europeia. Desde então tem vindo a ser aplicado no debate académico com diferentes conotações por variados autores, implicando significados diferentes, nos quais o entendimento do conceito depende em muito da perspectiva dos autores, mas sempre ligado à ideia que a União Europeia foi a sua criadora (Marquand, 1979) e (Milev, 2004: 5).

No conceito democrático é necessário que o governo seja responsivo e responsável perante o cidadão. Este objectivo pode ser atingido directamente (assembleias populares ou referendos) ou indirectamente (representantes eleitos nos parlamentos). No entanto, existem momentos em que as organizações democráticas falham ou não cumprem na totalidade os pré-requisitos de responsividade e responsabilidade nas suas agendas políticas. A esta falta de resposta às preferências populares e falhas na fiscalização democrática, chama-se "déficit democrático".

No que toca ao déficit democrático na Europa, António Goucha Soares define-o como uma participação insuficiente do "elemento democrático no sistema político comunitário, ou seja, o sistema político originário do processo de integração fundado nas Comunidades Europeias. Elemento democrático este que se refere ao órgão a quem no quadro institucional do sistema comunitário incumbe a representação dos povos dos Estados membros da União Europeia: o Parlamento Europeu. Onde o déficit democrático constitua uma questão cujas origens são de encontrar no próprio equilíbrio interinstitucional de poderes inicialmente estabelecido no seio das Comunidades Europeias" (Soares, 1997; 127). Podemos desta forma concluir que o termo déficit democrático assenta sobretudo na ideia de que as instituições carecem de legitimidade democrática por motivos variados, como a falta de controlo democrático, o não cumprimento os princípios da democracia nas suas práticas, e a falta de participação política dos cidadãos.

### 1.4.1. O défice democrático nas instituições europeias

Captada a ideia base do conceito de défice democrático, constantemente associado à União Europeia desde 1970 e centrado na ideia da falta de legitimidade desta instituição, passamos agora a uma análise extensiva das teorias que defendem a existência do défice democrático na UE. Além da já referida falta de legitimidade, os teóricos centram as suas críticas em vários pontos: na falta de poder do PE relativamente às outras instituições; eleições europeias vistas como eleições de segunda ordem; falta de transparência; distanciamento dos cidadãos.

Ao nível da produção teórica nacional, António Goucha Soares avança com ideias bem definidas sobre o défice democrático, para o autor as eleições directas trouxeram um desequilíbrio entre a instituição e os poderes que lhe eram conferidos, além de que acima de tudo tornaram mais evidente um problema que já existia: a pouca relevância dada ao PE. Não deixa de referir que houve esforços ao longo dos vários tratados de forma a alterar a situação: *“O processo de reforço de poderes do Parlamento Europeu, a que temos vindo a assistir no quadro das conferências intergovernamentais que introduziram sucessivas alterações aos tratados institutivos das Comunidades Europeias, tem por objectivo a superação do chamado défice democrático comunitário”*. Na sua visão, o problema reside no facto de a instituição comunitária com maior nível de legitimidade, atribuída através de eleições por sufrágio directo e universal, não ser aquela que tem na realidade mais poder (Soares, 1997: 632)

A nível internacional, destacam-se autores, como Karlheinz Reif e Hermann Schmitt, para os quais as eleições para o PE representam outro desafio de legitimidade, afirmando que estas eleições são vistas como secundárias para os eleitores europeus. A tese dos autores assenta na ideia de que as “eleições secundárias”, também designadas por “segunda ordem”, estão mais expostas a votos em partidos “marginais” e são usadas como forma de mostrar agrado ou descontentamento para com o governo nacional que está no executivo. Acrescentam ainda a ideia que na ida às urnas, os votos são dados com consciência no benefício do desenvolvimento nacional e não no desenvolvimento europeu, concluído que os eleitores só têm interesse nas problemáticas internas. Importa referir que esta contribuição surge após as primeiras eleições para o PE, detectando logo em 1979 esta problemática. (Reif & Schmitt, 1980: 3-44).

Peter Craig e Gabriel de Búrca apresentam o que para eles são os principais argumentos para o défice democrático europeu. Apontam baterias à falta de responsabilidade relativamente aos problemas domésticos que afectam os Estados membros da União, uma vez que os eleitores não podem mudar a liderança da União, somente podem eleger

membros para o PE, o que representa uma participação ínfima na vasta estrutura do projecto europeu. Chamam a atenção para as comissões, vistas como nocivas para o bem-estar da UE. Nestes espaços decisórios existe um fortalecimento da tecnocracia e grupos de interesse, sendo que estes desempenham um papel vital de regulação dos poderes da CE. A transferência de competências afasta cada vez mais o comum cidadão europeu, parecendo existir uma falta de transparência, tendo em conta que, as decisões são discutidas e tomadas à “porta fechada” e o processo legislativo da CE é de uma complexidade tal que o comum cidadão europeu não tem capacidade para entender a forma de actuação das instituições europeias. Por último, no seu entender a União centra muitas das suas decisões num sistema político executivo, existindo uma mudança desproporcional na detenção de poder decisório com a passagem de poder dos parlamentos nacionais para os executivos nacionais que os representam (Craig e Búrca, 1999: 23-27).

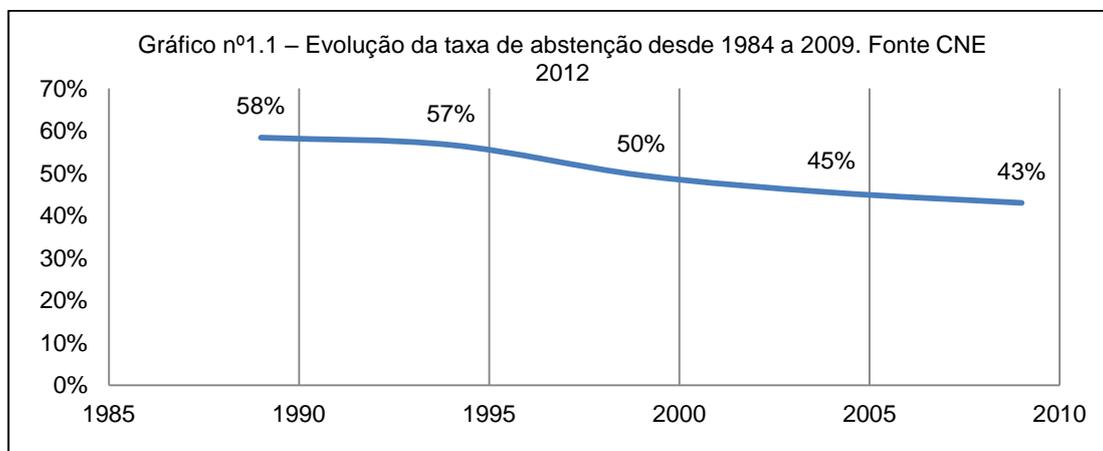
Alguns críticos defendem a existência de um défice democrático baseando-se no argumento de que as instituições europeias falham na providencia de controlo democrático. Este controlo é medido pela: Transparência, Freios e Contrapesos (*checks and balances*), fiscalização nacional e contas eleitorais. Outros defendem que a União Europeia cria um sentimento subjectivo de legitimidade democrática, medida através da confiança pública, popularidade e aceitação social. Ambas as perspectivas estão ligadas, a falta de oportunidades e meios de participação provoca desilusão, desconfiança e falta de apreço pela UE, o que, em última instancia, só reforça a ignorância e desinteresse na participação nas políticas do projecto europeu. Ambas as visões fatalistas dos problemas democráticos da União, a primeira centrada na estrutura política da UE e a segunda nos cidadãos, culminam com a ideia que estamos num ciclo vicioso e, sobretudo fatal, sendo a única salvação para o projecto europeu a realização de reformas profundas de forma a expandir a participação democrática dos cidadãos.

O debate académico sobre este tema, desde o seu início, tem-se focado maioritariamente em questões relativas ao PE, visão defendida por Andreas Follesdal e Simon Hix. Grande parte das análises relativas ao défice argumentam que o poder do Parlamento Europeu é muito reduzido. Acreditava-se nos anos 80 que existia um *trade-off* proporcional de poderes entre o PE e os parlamentos nacionais, no qual, qualquer tipo de aumento de poder do primeiro significaria uma perda para o segundo. No entanto esta visão foi-se alterando e nos anos 90 os investigadores assumiram uma posição na qual a integração europeia implicava um declínio no poder das instituições parlamentares nacionais relativamente às instituições executivas, sendo que a solução passaria por aumentar o poder do Parlamento Europeu em relação ao do CM e da CE (Hix e Follesdal, 2006: 535).

O TL tem como objectivo fundamental a redução do défice democrático comunitário. As suas medidas passam na maioria pelo aumento da participação dos cidadãos e aumento do

poder dos parlamentos nacionais, dando a estes a capacidade de discutir internamente as propostas europeias e defender os interesses dos cidadãos nacionais a nível europeu. Os parlamentos nacionais podem agora escrutinar as propostas legislativas da União e rejeitá-las no caso de violarem o princípio de subsidiariedade contemplado no Tratado. Em termos gerais, o princípio da subsidiariedade procura atribuir um determinado grau de autonomia a uma autoridade subordinada, face a uma instância superior, ou a um poder local face ao poder central. Desta forma: “trata-se de uma repartição de competências entre diversos níveis de poder, princípio que constitui a base institucional dos Estados federais.”. O princípio da subsidiariedade tem como objectivo último permitir que a UE possa intervir nas políticas dos Estados Membros caso esteja em condições de agir de uma forma mais eficaz (União Europeia, 2010).

O défice tem sido um tema de debate constante na comunidade científica à no mínimo duas décadas. Um simples cruzamento entre as ideias dos mais variados autores permite compreender que no geral existe uma linha de pensamento comum: falta de legitimidade das instituições: reduzida ou quase nula participação do cidadão europeu; PE com um poder muito reduzido comparativamente com o CM e CE. Acresce ainda a pouca relevância das eleições europeias para os cidadãos europeus e o alto nível de abstenção que estas têm apresentado, sendo que, apesar de ter vindo a ser reduzido aos poucos, mantendo-se no entanto, a um nível elevado, nos 43% em 2009 (vd. gráfico 1.1).



#### 1.4.2. Defesa do mito do défice democrático

São poucos os autores que não concordam com esta visão da falta de democracia na UE. Majone e Moravcsik são os únicos que o fazem com um elevado nível de tenacidade e profundidade. Para Majone, a UE tem como objectivo fundador ser um “estado regulatório”, a sua política não deve ser pensada de forma democrática, mas sim de forma a ser eficaz na resolução dos problemas, acreditando que uma UE dominada pelo Parlamento ou Comissões eleitas por sufrágio directo acabaria por inevitavelmente levar à

politização e excessiva regulamentação das políticas europeias. Para o autor, a ideia de que PE é a única instituição democraticamente representada é errada, tal como discorda da ideia que qualquer instituição que não responda directamente aos eleitores europeus não pode ser considerada uma instituição democrática. A sua teoria assenta sempre na ideia que a UE funciona baseada no “Ótimo de Pareto”. Este aumento de politização resultaria numa política mais redistributiva, favorecendo e compensando os perdedores e viciando o mercado em vez de corrigir as suas falhas. Desta forma para Majone o problema da UE a não é tanto o do défice democrático, mas antes uma crise de credibilidade, justificando que a solução passaria por mudanças procedimentais, como por exemplo processos de tomada de decisão mais transparentes, mas mais importante, afirma que é necessário redefinir o conceito de legitimidade democrática quando aplicado às instituições europeias, pois o conceito existente não poderia ser aplicada da mesma forma a uma instituição que não visa a democracia mas sim a regulação da Europa (Majone, 1998: 5-28).

No entender de Andrew Moravcsik, esta ideia de ilegitimidade democrática é dada como certa entre os cidadãos, cientistas, jornalistas e órgãos decisores europeus. O défice é na sua visão, um mito, justificando a sua interpretação através da perspectiva de que o défice democrático assim o é devido ao entendimento vago e insuficiente do conceito por parte de quem o defende, vendo a UE como um ideal democrático do modelo de Westminster, quando na realidade essa visão é utópica e ignora os dados empíricos. A sua premissa assenta na ideia de que a União Europeia é no mínimo tão democrática, e em alguns casos mais democrática, do que os países que a compõem. Os esforços para suprimir as falhas democráticas através das reformas institucionais procurando o aumento da participação, têm a tendência, como já foi demonstrado nos episódios da rejeição e ratificação dos tratados, a serem contra-produtivos, evidenciando uma tendência para gerar mais insatisfação, desconfiança e o aumento da desafeição entre cidadãos e órgãos decisores (Moravcsik, 2008: 332-340).

Andrew Moravcsik identifica seis premissas e desconstrói-as da seguinte forma:

Primeiro, para Moravcsik a ideia de que a UE é um super estado que tem vindo a retirar o poder dos estados-nação não tem sentido, visto que os estudos realizados demonstram que a percentagem total de leis nacionais originadas em Bruxelas não ultrapassa os 10-20%, sendo que este valor não tem vindo a aumentar e desta forma a UE desempenha um pequeno papel nesta área.

Segundo, discorda da ideia de que a UE é arbitrária: sem controlos procedimentais adequados, como a transparência; sem Freios e Contrapesos e supervisão nacional; sujeita a decisões arbitrárias e sem limites por parte dos tecnocratas nacionais e supranacionais. Moravcsik afirma que tal é um mito porque a UE não tem a capacidade de um Estado moderno, não tem exército, polícia ou serviços de investigação, não tendo também a

capacidade de taxar, gastar, coagir ou implementar novas medidas nestas matérias. Outro aspecto importante será o método de trabalho e legislativo da UE, tendo que ultrapassar mais barreiras em comparação com um sistema nacional. Imaginemos um projecto lei, este tem de ultrapassar várias fases, sendo que primeramente deve existir um consenso entre os líderes nacionais no CUE para que esse assunto seja incluído na agenda, sendo necessário uma proposta formal submetida pela maioria tecnocrata da CE. Na seguinte fase é necessário um consenso no CM, seguido de uma maioria no PE, e por fim, a transposição para lei nacional através das instituições nacionais parlamentares. Imaginemos o mesmo cenário a nível nacional, basta somente um simples acto legislativo votado em Assembleia para o processo ficar concluído. Isto leva à conclusão de que a UE e os seus actos são mais transparentes que a nível nacional, visto que é necessário passar por uma série de fases que são escrutinadas por centenas de responsáveis políticos, tornado desta forma a crítica de que a Europa legisla em segredo, inválida, porque tal é impossível.

Em terceiro, as decisões tomadas pela UE são feitas por representantes não eleitos, logo estes não estão sujeitos a qualquer tipo de responsabilidade democrática, desta forma existe um défice democrático quando comparado com os sistemas políticos nacionais. Para contrariar este ponto, Moravcsik remete-nos para as mudanças trazidas pelo Tratado Europeu, onde qualquer alteração significativa aos Tratados é não só sujeita a aprovação por todos os governos, mas também a ratificação interna se os Estados assim o entenderem. O resultado do referendo na Irlanda é somente um exemplo de como difícil pode ser a ratificação de um tratado, tendo este 10% da população Europeia travado o avanço das novas reformas. No processo legislativo diário, o controlo democrático é o mesmo. Quase todos os decisores chave, como os líderes nacionais, ministros, ou deputados europeus, são eleitos pelos cidadãos sendo que o corpo legislativo mais importante é o CM. Um fórum, onde os ministros nacionais (eleitos) e os seus *staffs*, chegam a decisões sujeitas ao processo democrático que os governos acharem convenientes.

Quarto, os resultados negativos nos referendos, como aconteceram em França, Holanda e Irlanda, são expressão do descontentamento e desconfiança geral que os cidadãos europeus têm perante as instituições europeias e as suas políticas. Moravcsik acredita que não existe uma ligação entre a intenção de voto nos referendos e o défice democrático, isto porque, tendo como exemplo o caso Irlandês, 42% dos Irlandeses que votaram "não" ao referendo admitiram que o fizeram por não conhecerem o conteúdo do mesmo. Outro grupo substancial afirmou que votou "não" porque acreditava na existência de cláusulas que não estavam contempladas no tratado, como a capacidade da UE implementar a pena de morte, legalização do aborto, colocar o exército irlandês sob o controlo europeu, imposição de novas taxas, forçar ondas de imigração, retirar direitos aos trabalhadores, em suma, matéria

fora da competência legal e do poder de Bruxelas. Esta dinâmica pode ser também aplicada aos referendos de 2005 em França e na Holanda, revelando tendências assustadoras, como por exemplo o uso das eleições europeias como eleições secundárias por forma a avaliar a performance dos governos, transportando essa tendência para o referendo e votando no mesmo, tendo em conta factores nacionais em vez de factores que envolvam a UE, como a imigração.

Quinto, existe um desinteresse e desconfiança nas instituições europeias porque estas não encorajam a participação pública dos europeus. Uma maior participação aumentaria o nível de confiança e credibilidade das instituições junto dos cidadãos. Muitos cidadãos e investigadores assumem que esta desilusão advém de uma percepção de que as instituições da UE são distantes, elitistas e não participativas. Na realidade, não existe forma de sustentar esta teoria através de dados empíricos, pois aos dados revelados pelo Eurobarómetro demonstram que existe uma maior confiança nas instituições Europeias quando comparadas com as instituições nacionais, por exemplo, o PE tem um maior nível de confiança comparativamente aos parlamentos nacionais.

Por último, os eleitores não participam activamente nas políticas europeias porque as instituições não o permitem e desta forma, deveriam ser criadas mais oportunidades de participação. Para Moravcsik os eleitores não contribuem de maneira significativa não porque não lhes é permitido, mas sim porque não se interessam o suficiente pela UE e não investem o tempo e energia necessária (Moravcsik, 2008: 332-340).

Majone e Moravcsik contribuíram muito para o debate do défice democrático, levando as teorizações para um outro nível de detalhe e descrição, bastante superior quando comparado com as contribuições das décadas de 80 e 90. Ambos se apoiam numa cuidadosa análise teórica e empírica, sendo que esta clarividência foi um contributo inigualável. Alguns argumentos e evidências são inequivocamente válidos, outros podem ser questionáveis. A maior fraqueza em Moravcsik e Majone na negação do défice democrático da UE, baseia-se no facto de que as políticas da UE têm actualmente grandes consequências distributivas, tornando o argumento do “Óptimo de Pareto” insuficiente. O facto de haver poucas questões políticas, não justifica a ausência de democracia, e a existência de poucas questões políticas pode ser o resultado da falta de espaços democráticos para a contestação, sendo que existem instituições que isolam a UE da competição política. Não existe concorrência eleitoral no que se refere à liderança política da união ou na direcção que esta toma, sendo que o PE não chega para tornar a UE democraticamente legítima. As eleições europeias não são sobre a Europa, são eleições de segunda ordem, onde a luta é feita pelos partidos nacionais tendo em mente o governo nacional, com um nível de abstenção maior que as eleições nacionais (Follesdal & Hix, 2006: 552).

Podemos então definir de forma sucinta o défice democrático em quatro factores distintos, visto que estes serão analisados posteriormente de forma mais aprofundada.

- A integração europeia aumentou o poder executivo e diminuiu o poder e controlo dos parlamentos nacionais, sendo que as acções destes elementos executivos está para além do controlo dos parlamentos nacionais eleitos democraticamente pelos seus cidadãos.
- O PE tem um poder muito reduzido, sendo a única instituição democraticamente eleita.
- Apesar do aumento de poderes do PE, não existem verdadeiras eleições europeias visto que são consideradas de “segunda ordem”.
- As políticas adoptadas pela UE não vão de encontro às expectativas dos cidadãos europeus.

### **1.5. O Tratado de Lisboa: Mudanças Constitucionais**

O desenvolvimento da União Europeia ao longo das últimas décadas tem sido vital para a criação de um espaço europeu estável e seguro. Outrora fustigado por conflitos, o continente europeu tornou-se um espaço de democracia, paz e liberdade, mas também de consolidação da cidadania e dos seus direitos, desenvolvendo uma cooperação solidária entre os vários Estados Membros através da construção de processos até então únicos no mundo. Um espaço centrado na defesa das mais variadas temáticas a um nível transnacional, centrado numa cooperação entre Estados-Membros com vista a resolução conjunta de problemáticas internas e externas.

Com o crescimento do projecto Europeu, através de uma Europa que hoje chega a vinte e sete Estados-Membros, e com perspectivas futuras de aumento, existiu uma necessidade clara de reformar e sobretudo reforçar as estruturas democráticas da união, visto que estas últimas há muito que vinham sendo postas em causa, muito por culpa da sua falta de eficácia e funcionamento. A vontade reformista não é recente, desde 1979, a quando das primeiras eleições por sufrágio universal, que o PE sempre procurou trazer eficácia e transparência ao processo democrático, mas também ao funcionamento da UE. A 14 de Fevereiro de 1984, é adoptado o primeiro projecto de Tratado Institutivo da União Europeia, iniciando uma serie de reformas que subsequentemente viriam a traduzir-se no Acto Único Europeu, no Tratado de Maastricht, no Tratado de Amesterdão, no Tratado de Nice, no Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa e, actualmente, no Tratado de Lisboa.

Desta forma, o Tratado de Lisboa não surge como a primeira tentativa de rectificar o funcionamento do projecto europeu. Esta necessidade urgente de mudança era já perceptível no Tratado de Maastricht, sendo que este representou um ponto de viragem na integração europeia, através da criação de uma União Económica e Monetária e um reforço da união política, até então ofuscada por questões puramente económicas. O Tratado de Maastricht procurou criar uma estrutura institucional, levando mais tarde a Declaração de Laeken, na qual a União se compromete a ser mais democrática, mais transparente e mais eficaz, criando ao mesmo tempo uma abertura para novos processos de reforma baseados no método da Convenção. Este método foi usado para estabelecer uma Constituição para a Europa, composta por dois representantes de cada parlamento nacional, dezasseis deputados ao Parlamento Europeu, dois representantes da Comissão Europeia e um representante de cada governo nacional, os quais prepararam um projecto em deliberação pública, produzindo um consenso que, no essencial, não foi alterado pela Conferência Intergovernamental de 2004. O subsequente Tratado de Lisboa, que suprimiu alguns dos elementos da Constituição, resultou de métodos de trabalho intergovernamentais mais tradicionais.

A anterior tentativa de reforma da União, tentando substituir os Tratados por uma Constituição, foi aprovada por maioria dos representantes eleitos pelos cidadãos europeus no Parlamento Europeu e ratificado por 2/3 dos Estados-Membros, (rejeitado pela França e Holanda). Tal situação levou a um período de reflexão, que expôs claramente a impossibilidade de obter uma aprovação por parte da totalidade dos Estados-Membros, levando a que esta abordagem fosse abandonada em favor da alteração dos Tratados anteriormente existentes.

O PE, ao longo de todo este processo, defendeu insistentemente a sua intenção de melhorar a base constitucional da UE, tendo sempre presente que o alargamento da mesma poderia pôr em perigo a dimensão política em termos de integração. Na defesa e persecução das suas intenções, tendo em vista clarificar e melhorar o projecto europeu, o PE defendeu que os poderes atribuídos à UE e por ela exercidos deveriam ter por base o "princípio da subsidiariedade", isto é, a UE deveria exercer as responsabilidades, mas apenas essas, que pudessem ser levadas a cabo de forma mais eficaz pelas políticas comuns do que pelas políticas dos Estados-Membros.

O PE defendeu que as responsabilidades da UE deviam ser assumidas de forma mais eficaz, criticando a prática de unanimidade no Conselho, alegando que, na existência de acordo quanto à necessidade de conduzir uma política em comum, dar poder de bloqueio a cada um dos Estados que compõem a UE não faz sentido, defendendo também um papel mais forte para a CE na condução das políticas, sujeitando-as a um escrutínio e controlo apropriados. Por último, o PE manifestou-se a favor de uma política de aperfeiçoamento dos

métodos de controlo democrático e de um aumento da responsabilidade a nível europeu. “As responsabilidades que os parlamentos nacionais, ao ratificarem os tratados, transferiram para a UE, não deveriam ser exercidas unicamente pelo Conselho. A perda de poderes parlamentares a nível nacional deveria ser compensada por um aumento do poder parlamentar a nível europeu.” (Relatório sobre o Tratado de Lisboa - A6-0013/2008, 2008). Desta forma, o TL visa uma maior responsabilidade democrática para a UE e um reforço ao nível do seu processo decisório, através do aumento dos papéis do PE e dos parlamentos nacionais, reforçando os direitos dos cidadãos europeus face à UE, e tentando melhorar a eficácia do funcionamento das Instituições da União. Esta maior responsabilidade democrática e aumento dos poderes decisórios foca-se em três pontos principais:

1. Fortalecer o Parlamento Europeu;
2. Aumentar o envolvimento dos legisladores nacionais;
3. Introduzir elementos de democracia directa no processo decisório.

O fortalecimento do PE passa pelo aumento do seu poder a nível legislativo, orçamental e de nomeação. Em termos legislativos coloca o PE ao nível do CM, visto que a co-decisão passa a ser um processo ordinário, sendo estendido a várias áreas onde o CM decidia por maioria qualificada, isto representa um aumento de 45 para 85 áreas onde o PE passa a ter direitos de co-decisão. A nível orçamental, o PE encontra-se agora ao mesmo nível do CM no que toca a aprovação de despesas relacionadas com o orçamento anual, além de abolir a distinção entre despesas compulsórias e não compulsórias, permitindo que os membros do PE tenham a última palavra. Por último, o TL actualizou o Tratado de Nice no que se refere a capacidades dos deputados relativamente as nomeações para o presidente da CE. Passam a poder eleger o presidente da CE através das nomeações da CUE, nomeações estas que tem em conta o resultados das eleições europeias (Emmanouilidis e Stratulat, 2010).

Para esta dissertação focada no défice democrático e nas contribuições do TL para a redução do mesmo, importa-nos obviamente analisar o aumento do envolvimento dos parlamentos nacionais. O TL procura encorajar os parlamentos nacionais a um maior envolvimento na criação de políticas europeias, criando o “Mecanismo de Alerta Precoce”, no qual os parlamentos nacionais podem, em caso de incumprimento do princípio de subsidiariedade, dirigir-se às instituições da UE através de um parecer fundamentado expondo os motivos pelas quais um projecto legislativo não respeita esse princípio, através de um cartão “amarelo”, cartão “laranja” e cartão “vermelho”. Estes cartões obrigam a CE a reanalisar (amarelo), rever (laranja), ou em caso de chumbo (vermelho), remete para o Tribunal de Justiça da EU, órgão competente nesta matéria (Comissão de Assuntos

Europeus, sd). Além das questões da subsidiariedade, o TL reforça o papel dos parlamentos nacionais no acompanhamento das políticas da UE no Espaço de Liberdade Segurança e Justiça, nas revisões de Tratados onde os parlamentos passam a estar envolvidos no processo de revisão ordinária através da participação nas Convenções, e por último, nas questões relacionais com as adesões à UE, os parlamentos passam a ser informados a partir do momento em que são entregues novos pedidos de adesão.

Por último, a contribuição principal para esta dissertação, a introdução de elementos de democracia directa. O TL procura uma maior participação popular no seu processo legislativo, para tal criou a Iniciativa de Cidadania Europeia (ICE). Este instrumento permite que mais de um milhão de cidadãos de um número significativo de estados membros possa convidar a CE a submeter uma acto legislativo que esteja ao alcance das suas competências. A ICE foi uma das maiores novidades do TL, recebida com grande entusiasmo pela sociedade civil. Esta iniciativa irá ser extensamente analisada no capítulo II desta dissertação.

## **CAPÍTULO II - Mecanismos de participação na União Europeia**

### **2. Análise da participação política cidadã**

Como vimos anteriormente, o conceito de democracia hoje prevaiente extravasa em muito o campo somente eleitoral. A participação dos actores deixou de se restringir somente a este campo, sendo que a sociedade civil ocupa hoje um espaço primordial no cenário político. O conceito do défice democrático gira em torno da falta de mecanismos participativos do cidadão europeu, tornando-se então imperativo analisar os meios de participação disponibilizados pela UE.

Desta forma, nesta secção vão ser analisadas três formas de participação dos cidadãos europeus nas instâncias da UE: os actos Consultivos da Comissão Europeia, a Iniciativa de Cidadania Europeia (ICE), e as Petições ao Parlamento Europeu. Estas três formas permitem e têm por objectivo a apresentação de um caminho alternativo para a definição das políticas europeias e intervenção cívica, no qual o cidadão Europeu é, potencialmente, um actor interveniente.

As fontes de informação que disponibilizam dados sobre estes três mecanismos de participação cidadã estão disponíveis online e todos os dados processados nesta pesquisa vieram maioritariamente dos websites da União Europeia, Parlamento Europeu e Comissão Europeia, sendo que outros chegaram via email após variados e longos contactos com os departamentos institucionais encarregues destas iniciativas, algo que representou um desafio visto que tornou o acesso a alguma informação difícil. Procura-se na primeira fase deste capítulo entender de que forma surgiram estes mecanismos de participação, qual o

seu objectivo e como funcionam. A segunda parte incide sobre a recolha de dados e análise empírica, ou seja, aferir o grau de participação dos cidadãos europeus nesses mecanismos, e compreender de que forma estes ajudam ou não na redução do défice democrático. As consultas publicas da CE foram as únicas que permitiram fazer uma análise com um espaçamento temporal de 10 anos, permitindo acompanhar a sua evolução na última década, já a ICE teve de ser analisada de uma outra forma, visto que é uma iniciativa muito recente e a produção de dados é ainda escassa, o mesmo se aplica às petições ao PE, não por serem recentes, mas porque o PE não tem muita informação disponível sobre as mesmas.

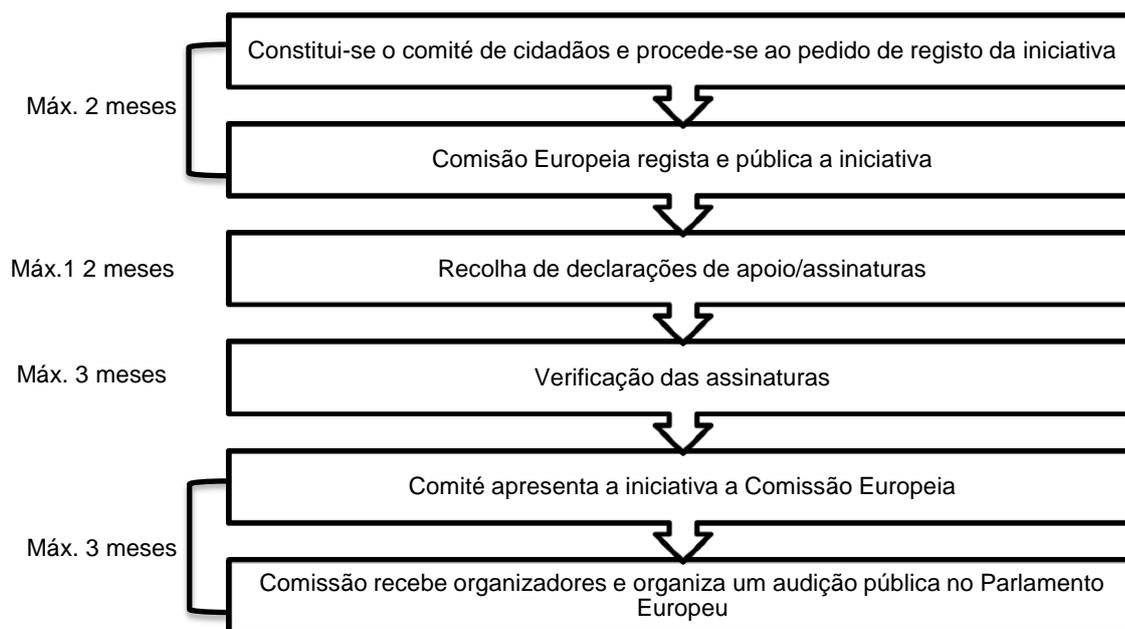
## **2.1. Mecanismos de participação**

Passemos desta forma à apresentação das iniciativas analisadas. Começamos pela iniciativa de Consultas Públicas da CE, que surge no âmbito da Elaboração Interactiva de Políticas (EIP). Esta tem por objectivo o aproveitamento das novas tecnologias, neste caso específico, a internet, para aproximar os cidadãos das instituições europeias, permitindo que estas possam compreender as necessidades dos cidadãos europeus. Através desta iniciativa é possível obter respostas e definir estratégias de acordo com as necessidades e opiniões expressas pelos participantes. Este sistema surge para facilitar o processo de consulta das partes interessadas, providenciando também a hipótese de se submeterem estudos e opiniões fundamentados sobre os mais variados aspectos políticos, económicos, sociais e tecnológicos, da União, facilitando a participação dos cidadãos e uma análise dos resultados por parte dos responsáveis políticos.

Esta iniciativa foi lançada em 2001, possibilitando realizar mais mil consultas públicas até ao ano de 2011, através do sítio “A sua voz na Europa”, o portal oficial enquadrado no espaço da Comissão Europeia. Com o vasto mandato político de que dispõe, a realização de consultas é vital para a Comissão sendo tão amplas e sistemáticas quanto possível, sempre que se elaboram propostas de políticas ou de legislação. A Comissão conta com informações, experiência e consultoria preciosas de diversas fontes, incluindo organizações não-governamentais (ONG), empresas privadas, a sociedade civil e os governos ou autoridades publicas nacionais ou europeias.

Neste processo de diálogo com a sociedade civil e com os grupos de interesses, a CE procede formalmente a consultas através de comités e de grupos de técnicos, mas também procura pareceres menos formais sobre questões específicas. A tomada de decisões interactiva através da internet aumenta a oportunidade de os diferentes grupos desempenharem um papel activo na preparação de nova legislação. Este mecanismo permite que todos os cidadãos possam desempenhar um papel activo na elaboração das políticas (Comissão Europeia, 2002).

Passemos à análise da segunda iniciativa, a ICE, a medida mais aclamada pelo projecto europeu, filha do TL. Em vigor desde 2009, esta iniciativa teve início somente a 1 de Abril de 2012. A ICE é um convite para que a Comissão Europeia apresente uma proposta legislativa em domínios em que a União Europeia tem competência para legislar. A ICE permite que os cidadãos dos Estados-Membros da UE convidem a CE a apresentar propostas de actos jurídicos em domínios da sua competência. Os organizadores desta iniciativa compõem um comité de cidadãos, o qual deve ter, pelo menos, sete cidadãos de Estados-Membros diferentes. Este comité dispõe de um ano para angariar as declarações de apoio necessárias: um milhão<sup>1</sup> de cidadãos provenientes de sete Estados membros ou mais com uma cota mínima por país, sendo as declarações posteriormente verificadas pelas autoridades competentes dos Estados-Membros. Após esta recolha de apoios, subentenda-se, assinaturas, a Comissão terá três meses para analisar a iniciativa e tomar uma decisão, ou seja, aceitar ou rejeitar. (Regulamento (UE) n.º 211/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Fevereiro de 2011, sobre a iniciativa de cidadania). O quadro 2.1 sintetiza este processo.



Quadro nº2.1 – A ICE passo a passo. Fonte Comissão Europeia 2012

<sup>1</sup> Bélgica (16500), Bulgária (12750), República Checa (16500), Dinamarca (9750), Alemanha (74250), Estónia (4500), Irlanda (9000), Grécia (16500), Espanha (37500), França (54000), Itália (54000), Chipre (4500), Letónia (6000), Lituânia (9000), Luxemburgo (4500), Hungria (16500), Malta (3750), Países Baixos (18750), Áustria (12750), Polónia (37500), Portugal (16500), Roménia (24750), Eslovénia (5250), Eslováquia (9750), Finlândia (9750). Suécia (13500) e Reino Unido (54000).

Por último, apresentam-se as Petições do Parlamento Europeu, em que qualquer cidadão, a título individual ou em associação, pode, exercer o seu direito de petição: “Qualquer cidadão da União, bem como qualquer outra pessoa singular ou colectiva com residência ou sede estatutária num Estado-Membro, tem o direito de apresentar, a título individual ou em associação com outros cidadãos ou pessoas, petições ao Parlamento Europeu sobre qualquer questão que se integre nos domínios de actividade da União e lhe diga directamente respeito.” (Artigo 227.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, 2010). Esta forma de participação não é exclusiva dos cidadãos, qualquer empresa, organização ou associação que tenha a sua sede social na União Europeia pode também exercer este direito de petição. As petições podem ser relacionadas com violações do direito comunitário a título individual ou colectivo, apelando ao PE para que este assuma uma posição sobre uma questão específica, proporcionando ao PE a oportunidade agir em caso de qualquer violação dos direitos de um cidadão europeu por parte de um Estado Membro, das autoridades locais ou de uma Instituição. Outros dos domínios das petições são as questões ambientais, defesa do consumidor, livre circulação de pessoas, de mercadorias e de serviços, mercado interno, emprego e assuntos sociais, e reconhecimento de qualificações profissionais,

## **2.2. Metodologia**

A presente dissertação enquadra-se na análise dos contributos destes três mecanismos de participação tendo em vista a redução do défice democrático. Desta forma será utilizado o método quantitativo e realizar-se-á uma análise empírica dos dados recolhidos, visto que o objectivo principal é aferir qual o nível de participação por parte dos cidadãos europeus.

O acesso aos dados foi baseado em documentos institucionais, através dos portais disponíveis na Internet, outra parte, bastante menor, foi obtida através de email após solicitação. Esta obtenção de dados foi a parte em que mais se investiu nesta dissertação, os dados foram surgindo a conta-gotas e foi, por vezes, necessário esperar durante largos períodos de tempo por respostas das autoridades europeias competentes. Tomemos como exemplo a ICE, quando se iniciou a produção desta dissertação, esta iniciativa ainda não estava em funcionamento, levando obviamente a um compasso de espera, o qual se pode dividir em três fases: primeiramente pela legislação que iria definir a sua forma de funcionamento, em segundo, foi necessário esperar que a iniciativa fosse oficialmente lançada, e por último, esperar que surgissem os primeiros dados, neste caso, iniciativas submetidas.

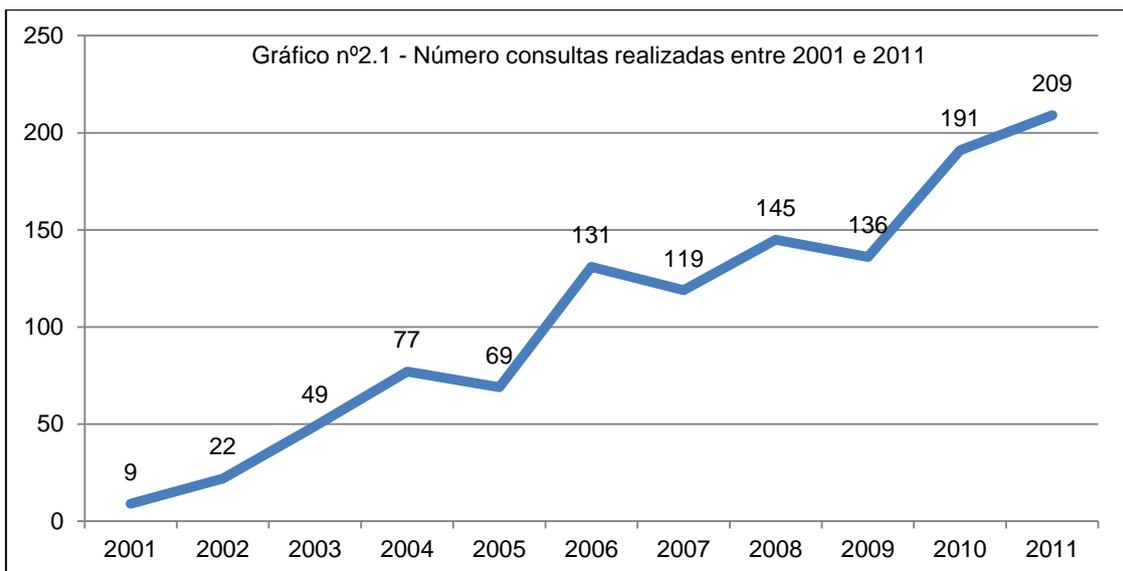
As Consultas Públicas também representaram um desafio, talvez o maior, não só pelo grande volume de dados contido na análise empírica, mas sobretudo na organização dos

mesmos e muitas vezes até na compreensão dos dados obtidos. Quando falamos na compressão dos dados, falamos sobretudo ao nível de organização, alguns dados foram obtidos de forma sumária nos relatórios produzidos pela CE, outros foram obtidos na sua forma mais bruta, ou seja, ainda por organizar e agrupar por categorias, obrigando a leitura individual de centenas de contribuições por forma a coloca-las na categoria correcta (vd. Anexo A e Anexo B).

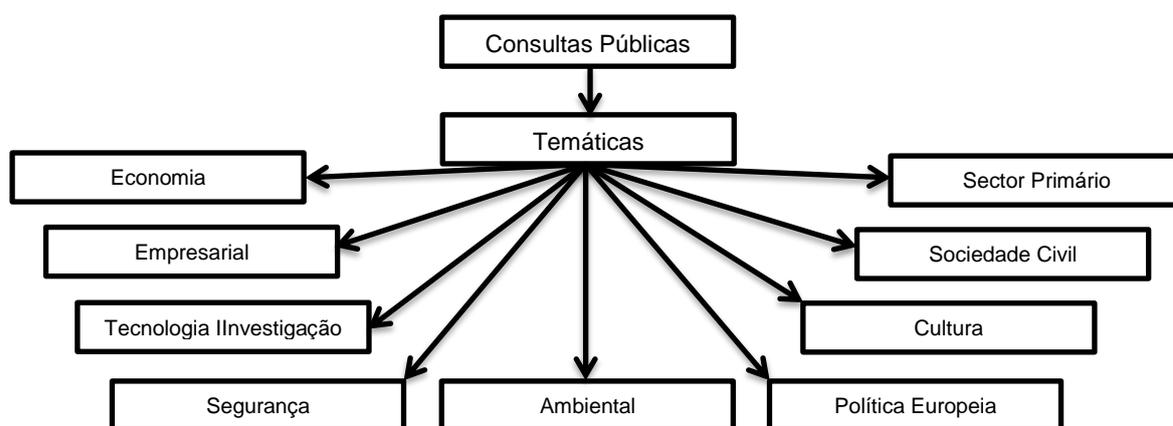
Durante a produção e análise do conteúdo empírico, surgiram duas questões metodológicas importantes: a primeira prende-se com o facto de não ter sido possível obter a totalidade dos dados pretendidos, ou seja, em 209 actos consultivos da CE no ano de 2011, nem todos tinham informação disponível, acabando por reduzir o tornar o universo mais pequeno, mas não menos significativo. O segundo problema metodológico prendeu-se com a interpretação dados, onde foi preciso decidir se seriam aceites submissões por múltiplos indivíduos ou somente submissões individuais. Os actos consultivos da CE permitem que sejam enviadas petições assinadas por múltiplos indivíduos, sem número máximo de assinaturas. Ao aceitar submissões por múltiplos indivíduos, entenda-se petições, corria-se o risco de obter resultados irrealistas e dados que não representariam a realidade, algo que aconteceu na recolha preliminar de dados. Como o objectivo desta dissertação passa por proporcionar novos dados e perspectivas sobre o défice democrático da maneira mais fidedigna possível, decidiu-se desta forma somente aceitar submissões individuais.

### **2.3. Actos Consultivos da Comissão Europeia**

Passemos agora à análise empírica dos Consultas Públicas disponibilizadas pela CE. O gráfico nº2.1 demonstra a evolução das consultas públicas dentro de um período de dez anos (2001 a 2011), sendo evidente o aumento do número de actos consultivos. Em 2001 o número total de consultas foi 9, sendo que este número foi aumentando de forma gradual até 2004. No ano seguinte (2005) ocorreu uma ligeira quebra, mas marcou o início de um grande salto nos actos consultivos, pois a partir de 2006 podemos constatar que o número de consultas aumentou de 69 para 131 e apesar das irregularidades entre os anos 2007 e 2009, o número de actos mantém-se sempre na centena, chegando às duas centenas (209) em 2011, perfazendo um total de 1157 actos consultivos em dez anos.



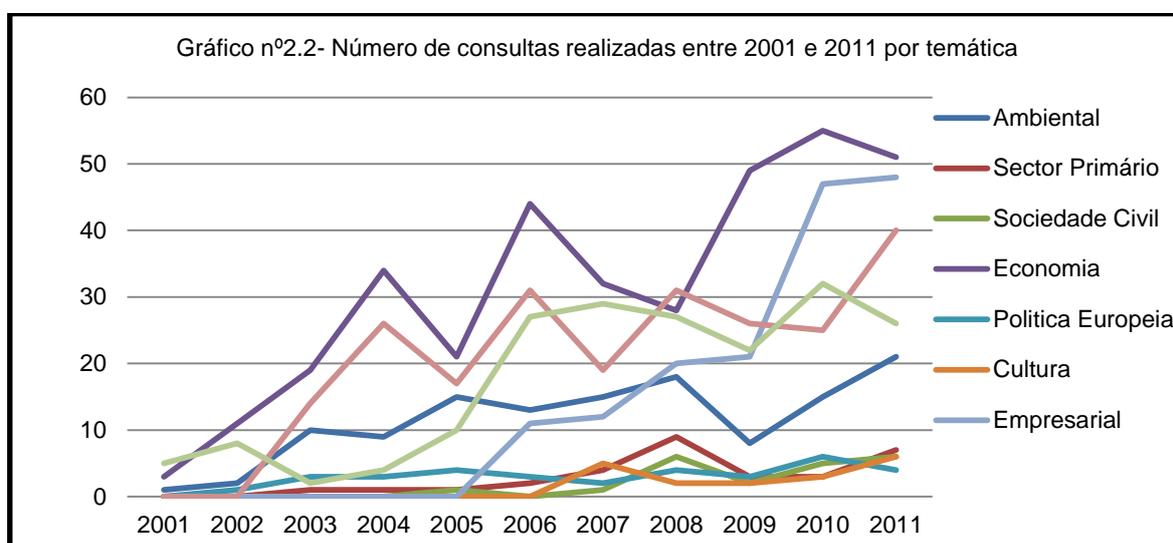
Os actos consultivos são lançados pela CE através de vários departamentos dedicados a várias áreas de intervenção. Devido ao elevado número de áreas de intervenção foi necessário dividir as mesmas em vários grupos, aos quais vamos chamar temáticas. Por esta razão criaram-se nove temáticas: **Ambiental** (Acção Clima e Ambiente); **Sector Primário** (Agricultura, Pescas e Aquicultura); **Sociedade Civil** (Ajuda Humanitária, Desenvolvimento e Igualdade de Oportunidades); **Economia** (Assuntos Económicos, Concorrência, Mercado Interno, Orçamento, Comercio, Fiscalidade, e Assuntos Alfandegários); **Política Europeia** (Assuntos Internos, Assuntos Gerais e Institucionais, Política Regional, Relações Externas e Alargamento); **Cultura** (Cultura/Educação/Desporto); **Empresarial** (Empresas); **Tecnologia e Investigação** (Audiovisual, Energia, Investigação, Redes Transeuropeias, Redes de Comunicação); e, por ultimo **Segurança** (Saúde Publica, Segurança Alimentar, Transportes e Justiça). O quadro 2.2 sintetiza esta divisão.



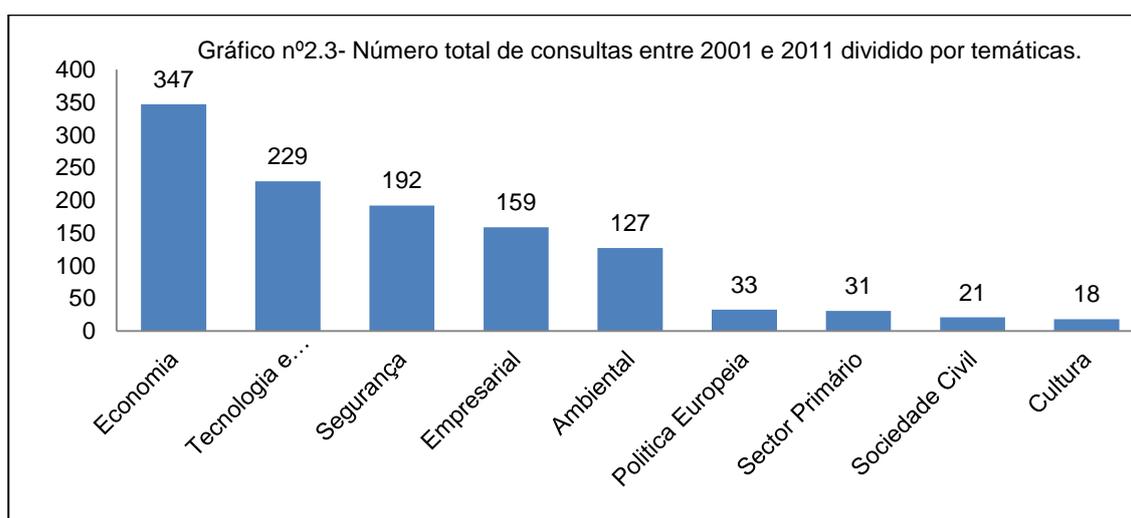
Quadro nº2.2 – Divisão das áreas de intervenção por temática

O gráfico nº2.2 permite-nos ver a evolução das temáticas de 2001 a 2011 e desta forma podemos aferir que o aumento do número de consultas foca-se principalmente nas

temáticas de Economia, Tecnologia e Investigação, e Empresarial. Outras temáticas como a Cultura, Política Europeia, Sector Primário e Sociedade Civil surgem como as temáticas menos debatidas (vd. Anexo A).



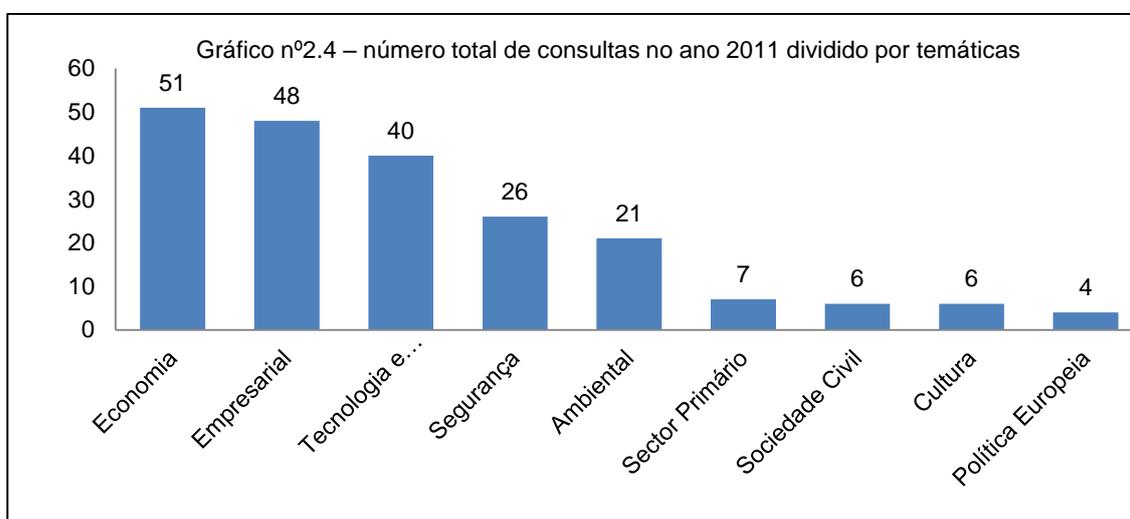
No gráfico nº2.3, podemos aferir que num total de 1157 consultas públicas realizadas entre o ano de 2001 e 2011, as questões económicas foram as mais debatidas, com 347 actos consultivos, seguidas pela Tecnologia e Investigação com 229 consultas. Em terceiro lugar encontramos os assuntos de Segurança com 192 consultas, seguidos por assuntos Empresariais (159), Ambiente (127), Política Europeia (33), Sector Primário (30), Sociedade Civil (21) e Cultura (18).



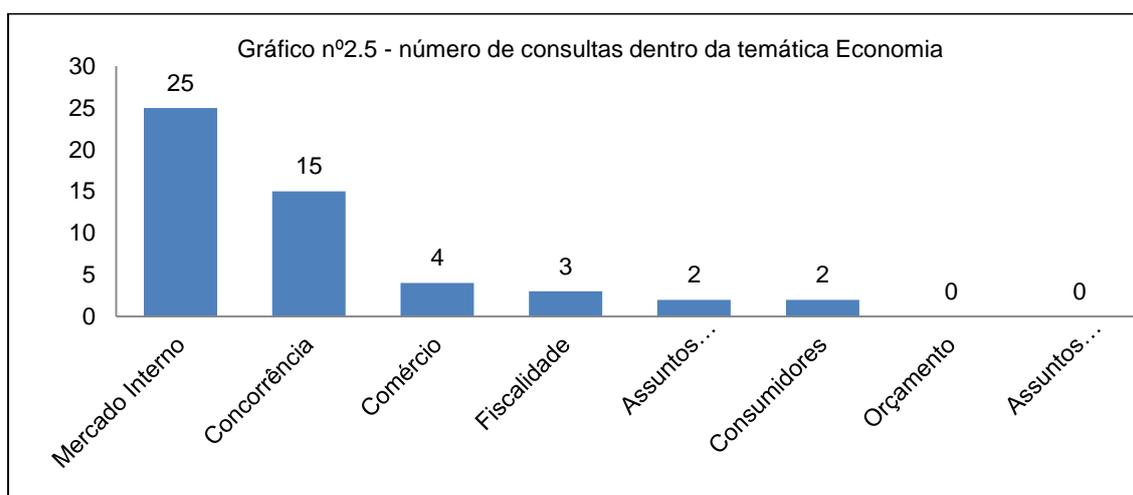
Feita a análise evolutiva das consultas públicas entre 2001 e 2011, iremos agora analisar cada umas das temáticas em pormenor, ou seja, entender quais as áreas de intervenção mais activas e que lançaram mais consultas públicas somente no ano de 2011, visto que é o

ano em que se produziram mais actos consultivos, precisamente 209. Para esta contagem foram somente aceites consultas com recolha de dados no ano de 2011.

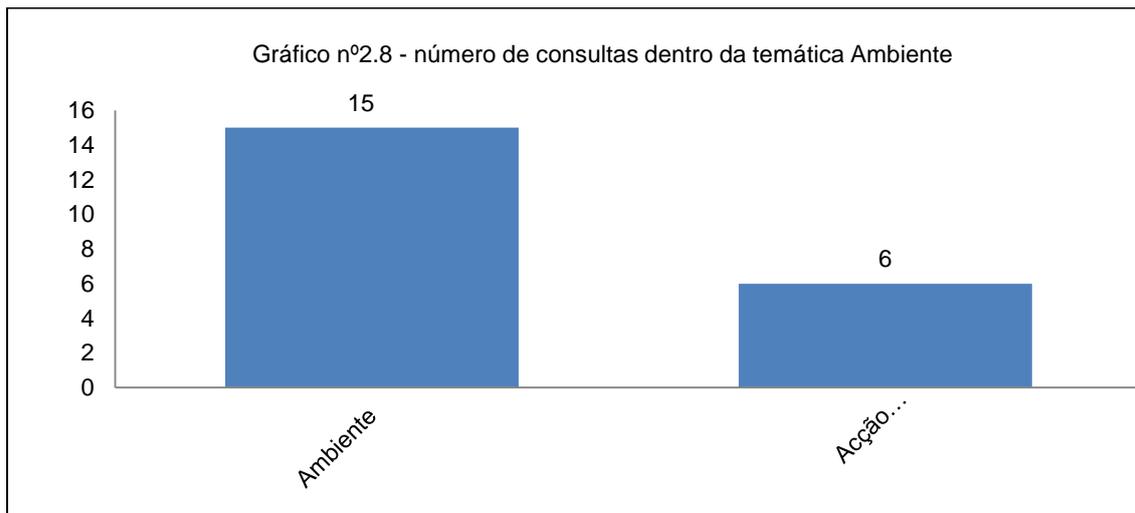
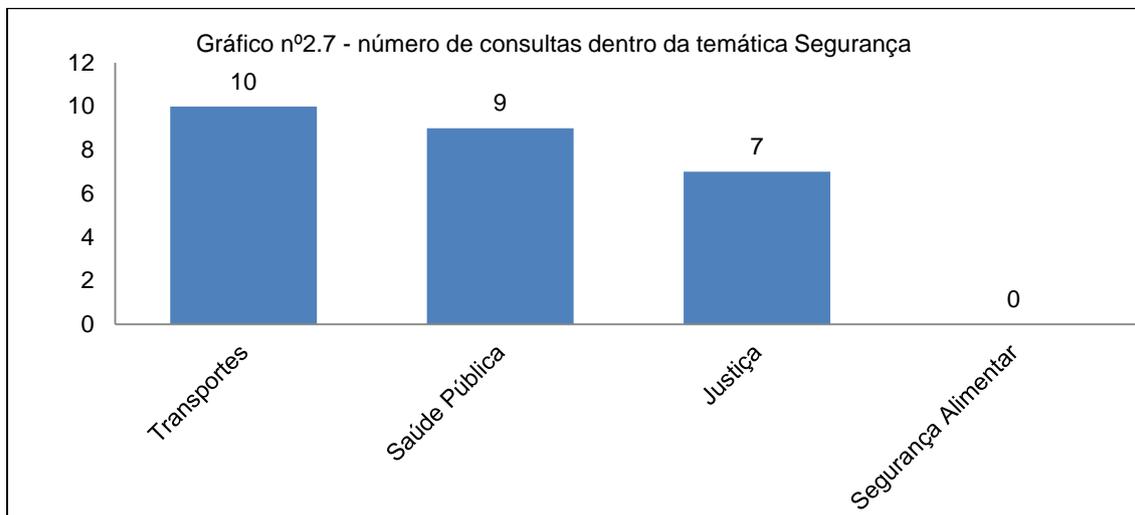
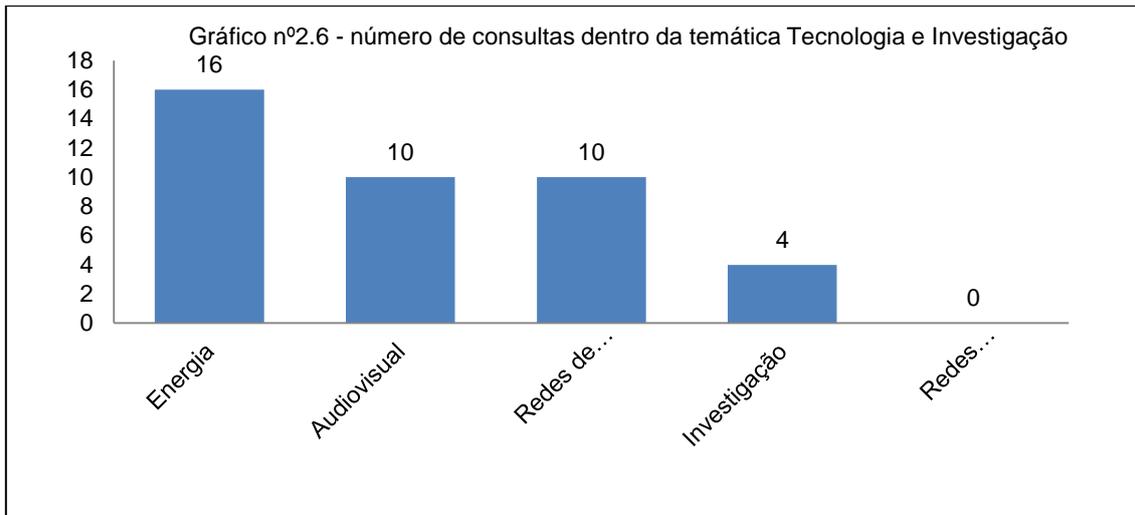
Através do gráfico nº2.4 podemos verificar que a temática Economia surge em primeiro lugar com 51 actos consultivos, seguida pela temática Empresarial com 48 consultas, e no fim deste primeiro eixo com grande participação temos a temática de Tecnologia e Investigação com 40 consultas. Estas três temáticas foram as que mais evoluíram de forma regular desde 2001, desta forma é sem surpresa que aparecem no topo das temáticas que foram alvo de um maior número de actos consultivos. Num nível intermédio de participação temos a temática Segurança, com 26 consultas, e a temática Ambiente com 21 consultas. Com níveis bastantes baixos de actos consultivos, encontramos as temáticas menos viradas para o mundo económico, como o Sector Primário, Sociedade Civil, Cultura e Política Europeia.

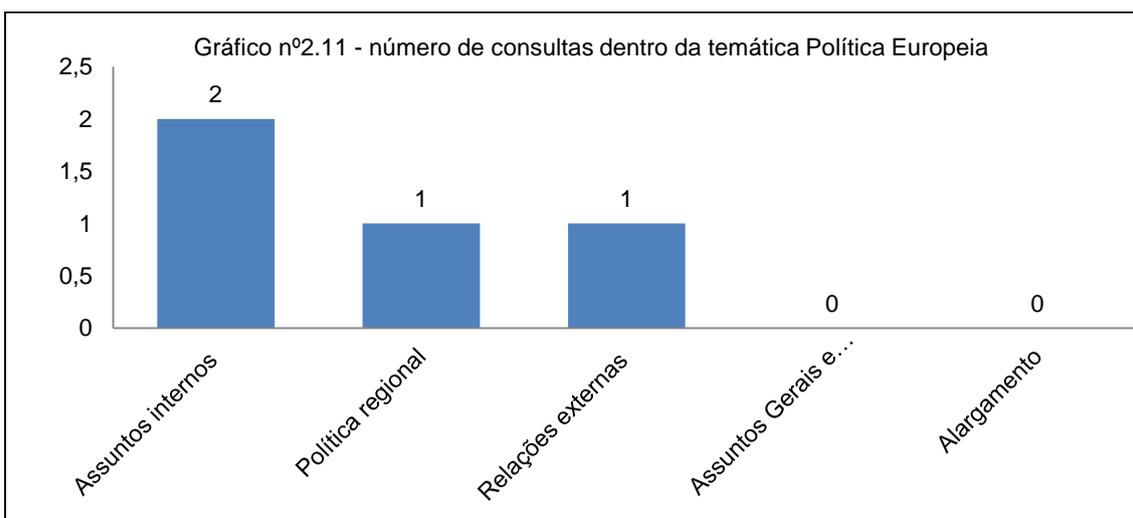
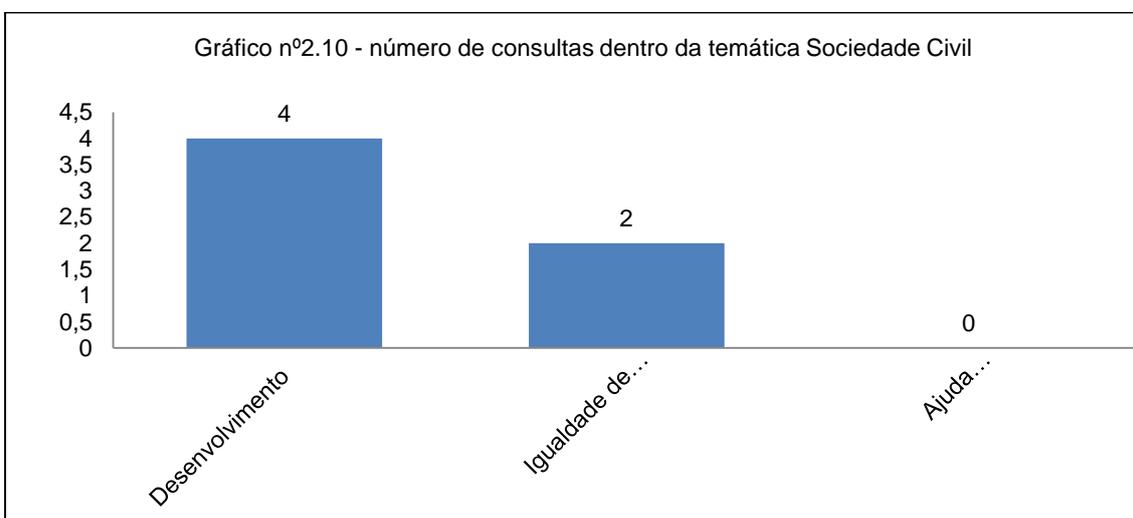
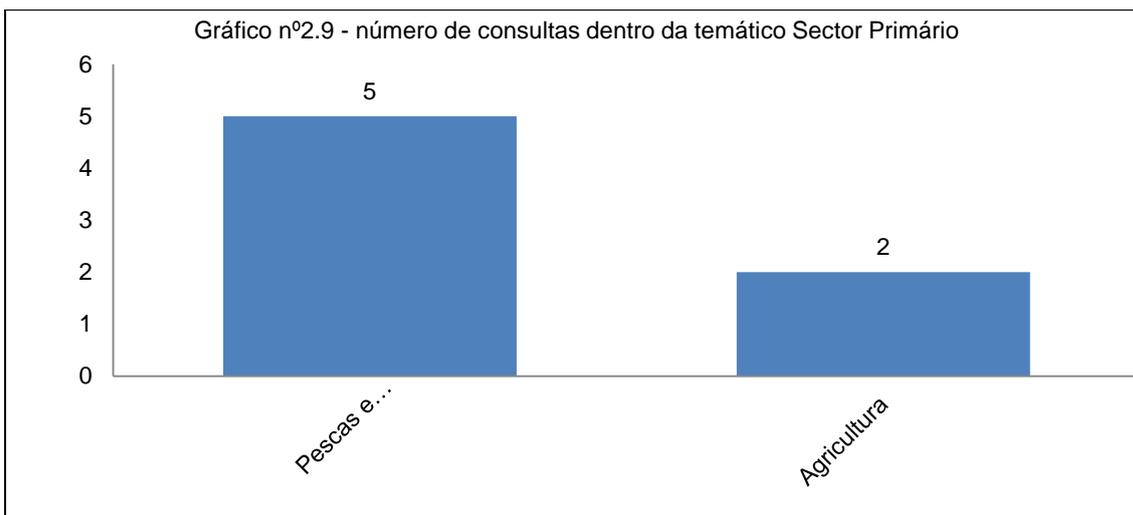


Nos gráficos seguintes é possível entender quais os assuntos mais participados dentro de cada temática no ano de 2011.<sup>2</sup>



<sup>2</sup> A temática Empresarial não tem representação gráfica visto que contém somente uma área de intervenção, a de Empresas, que realizou no ano de 2011 um total de 48 consultas públicas. O mesmo princípio aplica-se à temática Cultural, sendo a sua única área de intervenção Cultura/Educação/Desporto com 6 consultas.





Dentro da temática Economia, a área de Mercado Interno (vd. gráfico nº2.5) foi uma das temáticas que procedeu a realização de mais actos consultivos, tornando-a a mais activa nos assuntos económicos e segunda no geral, sendo que Concorrência surge em segundo

com menos 10 actos consultivos. De salientar a inexistência de actos consultivos para a área de Orçamento.

A temática de Empresarial só tem uma área, Empresas, foi a que mais actos consultivos realizou no ano de 2011 (48), demonstrando a importância dada pela CE às empresas e aos assuntos que rodeiam a regulação e funcionamento das mesmas dentro do mercado europeu. Visto que esta temática só tem uma área de intervenção, a sua interpretação gráfica torna-se desnecessária.

A temática de Tecnologia e Investigação (vd. gráfico nº2.6) surge relativamente equilibrada se ignorarmos o facto das Redes Transeuropeias terem 0 consultas públicas. É evidente a importância dada sobretudo ao sector energético, a sua regulação e sobretudo à sua inovação, mas a CE não descurou de outras áreas igualmente importantes como o Audiovisual, que acaba por ter consultas mais relacionados com as Redes de Comunicação e Tecnologia, ou seja, estas as áreas acabam por ter consultas que caberiam perfeitamente no enquadramento de ambas.

Na temática de Segurança (vd. gráfico nº2.7) voltamos a encontrar uma área sem consultas, neste caso a Segurança Alimentar, as restantes três áreas estão perto umas das outras a nível de consultas, com os Transporte a surgir em primeiro, sendo que somente uma consulta o separa da Saúde Pública.

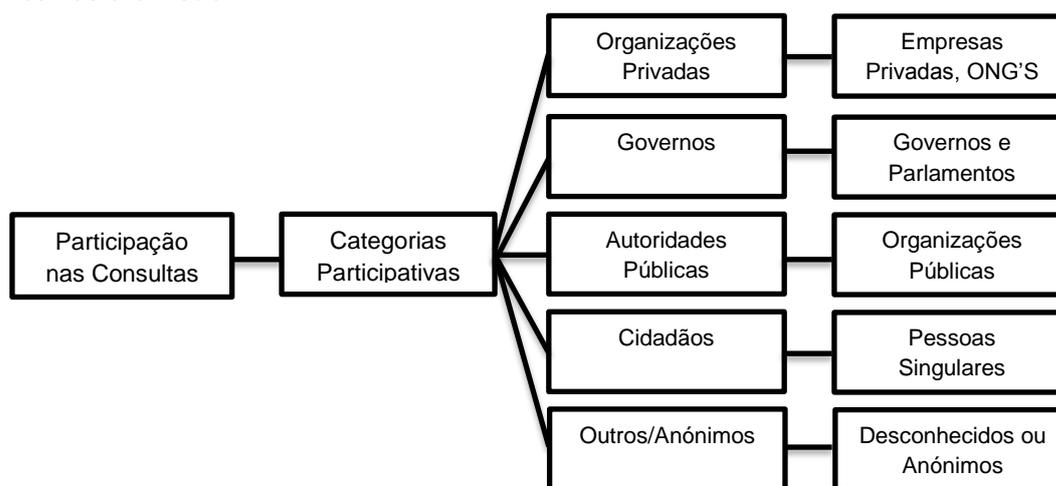
A temática Ambiente (vd. gráfico nº2.8) acaba por ser das poucas temáticas em que todas as áreas realizaram actos consultivos. Apesar de não ser um número muito elevado, tanto as áreas de Ambiente e Acção Climática tiveram num número de actos consultivos bastante respeitável, demonstrando o interesse da CE em abordar os vários sectores que compõem a sociedade europeia de forma a procurar novas formas de travar os flagelos climáticos, de regular, de rever e sobretudo preparar uma nova legislação para o futuro.

Tal como a temática Ambiente, o Sector Primário (vd. gráfico nº2.9) realizou actos consultivos em todas as suas áreas. Apesar de o número total de consultas ser baixo, o sector primário revelou-se uma das áreas mais participadas em termos consultivos, algo que iremos abordar na próxima secção desta dissertação.

Para finalizar esta análise relativa a número de actos consultivos no ano de 2011, falta referir que as temáticas Sociedade Civil (vd. gráfico 2.10), Cultura (não representada graficamente visto só ter uma área de intervenção) e Política Europeia (vd. gráfico 2.11) surgem nos últimos lugares em termos de realização de actos consultivos.

Visto em pormenor o número de consultas por área de intervenção dentro de cada uma das temáticas, iremos agora avaliar as intervenções, sendo que estas participações são uma contribuição importante, permitindo entender se este mecanismo actua em prol da sociedade civil e se tem um papel relevante na redução do défice democrático,

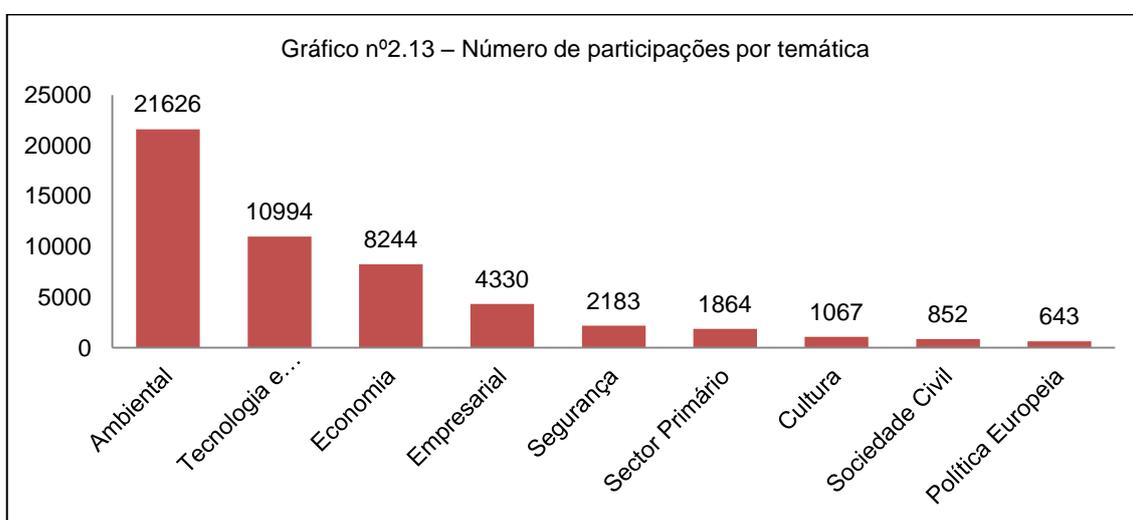
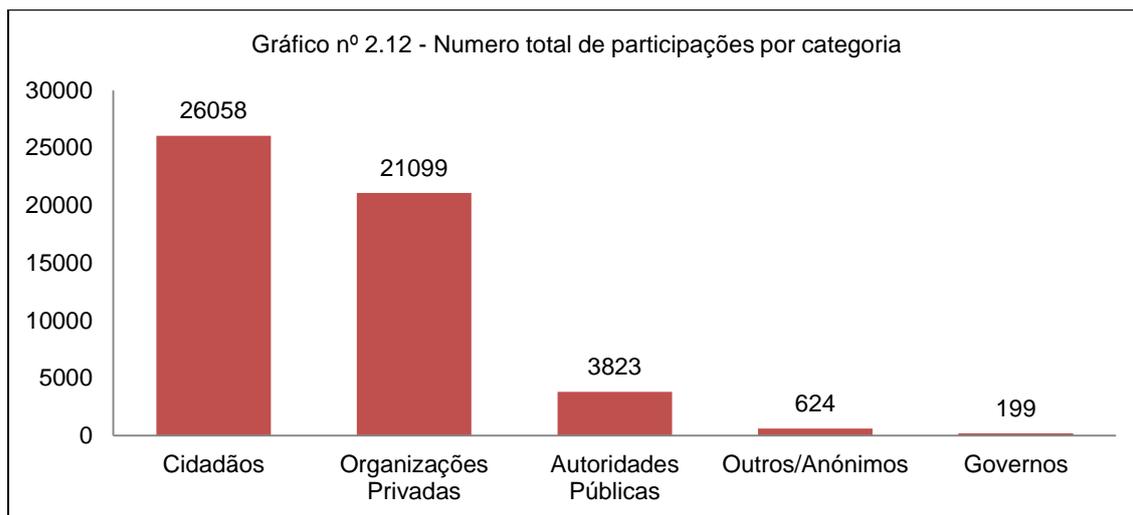
As consultas públicas permitem a participação de uma série de actores, europeus ou não europeus, desde um simples cidadão, passando por pequenas, médias e grandes empresas, universidades, sindicatos, organizações não-governamentais, institutos públicos, governos, parlamentos, ministérios, etc. Por forma a analisar estes dados procedeu-se novamente a uma divisão em cinco categorias: 1) órgãos eleitos pelos cidadãos como Governos/Parlamentos; 2) outros órgãos públicos como Autoridades Públicas; 3) instituições privadas como Organizações; 4) cidadãos individuais como Cidadãos; 5) organizações ou indivíduos não identificados como Outros/Anónimos. O quadro nº2.3 tem como objectivo clarificar esta divisão.



Quadro nº2.3 – Divisão das participações por categorias participativas

O gráfico nº2.12 permite-nos entender que categoria participou mais nas consultas públicas no ano de 2011. Um dos problemas metodológicos mencionados no início deste capítulo centrava-se na inclusão ou não inclusão das petições, ou submissões múltiplas, como dados válidos, visto que acabam por criar um desvio irrealista quanto à participação dos cidadãos, desta forma optou-se por somente aceitar participações singulares. Outro problema relaciona-se com o facto de algumas consultas não disponibilizarem os dados necessários, podendo tornar o universo menos significativo. Temos 73 actos consultivos sem dados num universo de 209, ou seja, 34,9% das consultas públicas não têm dados disponíveis, deixando para analisar um universo de 136, que apesar de tornar o universo mais pequeno, continua a ser um número bastante relevante.

Relativamente à análise de dados, os Cidadãos foram aqueles que mais participaram, seguidos pelas Organizações Privadas, Autoridades Públicas, Outros/Anónimos e por último os Governos. De notar a participação bastante reduzida dos Governos, algo poderá ser justificado pela delegação da participação nas consultas para outras entidades estatais, ou seja, Autoridades Públicas. No ano de 2011 o número total de participações foi de 51803.



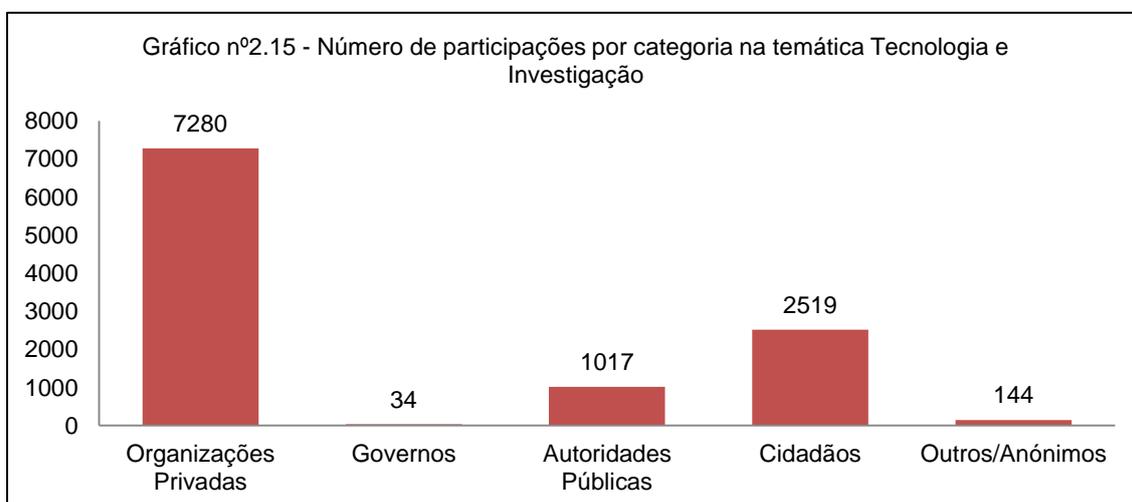
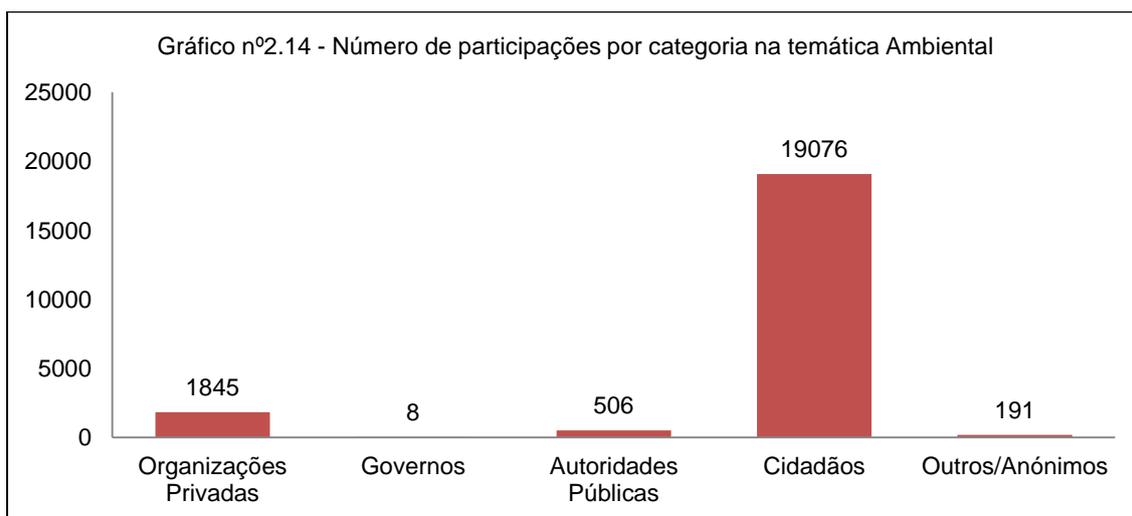
O gráfico nº2.13, encontramos a temática Ambiental como mais participada, seguida por Tecnologia e Investigação e pela temática Economia. As temáticas menos participadas foram Cultura, Sociedade Civil e Política Europeia.

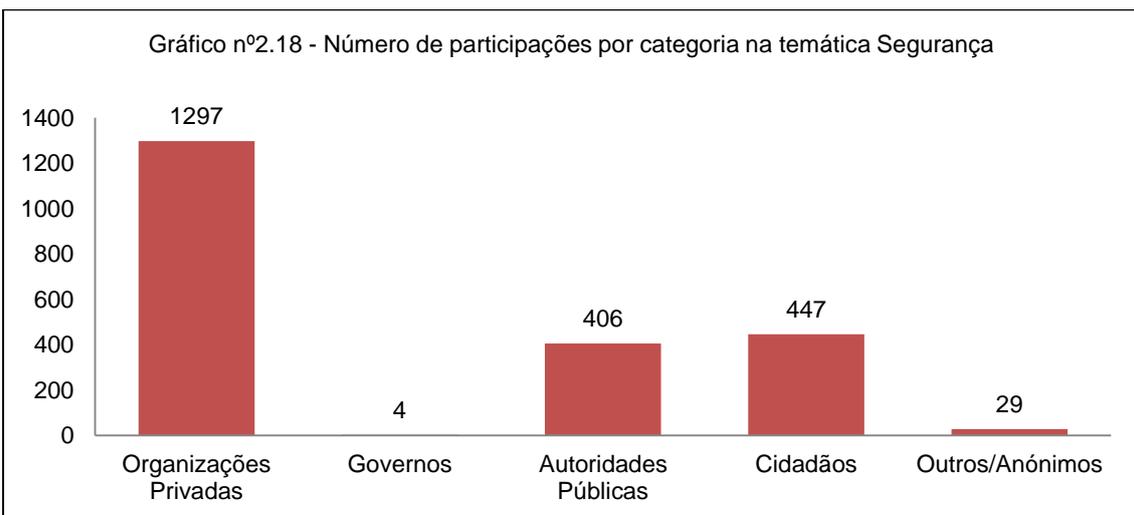
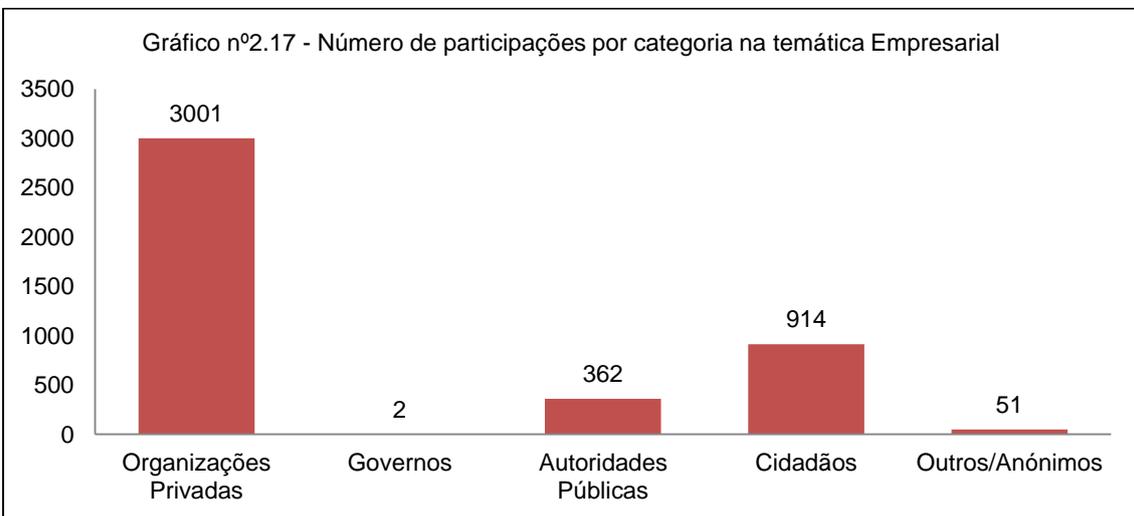
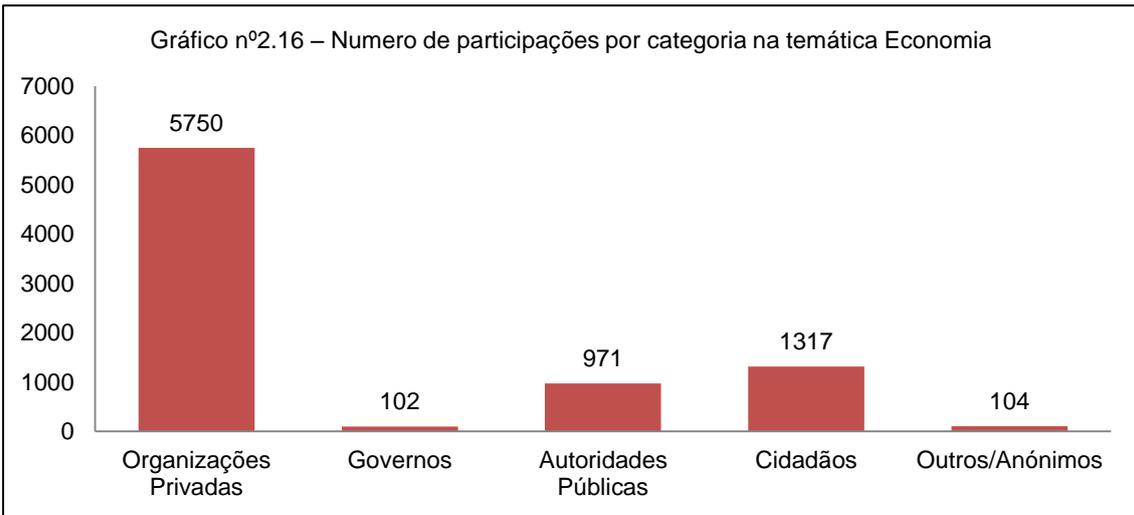
Relativamente ao quadro nº 2.4 demonstra o número total de participações por temática consultiva, onde podemos observar que não existe uma relação entre número de consultas e número de participações, basta fazer a comparação entre Economia, com 51 consultas e 8244 participações, e a temática Ambiental, com 21 consultas e 21626. Ou seja, menos consultas não é sinónimo de menos participações.

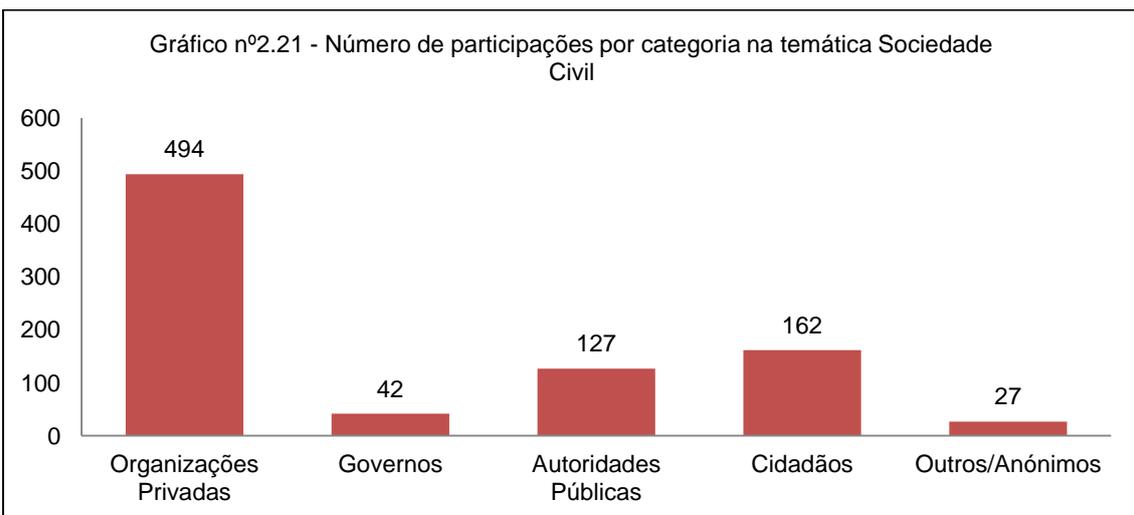
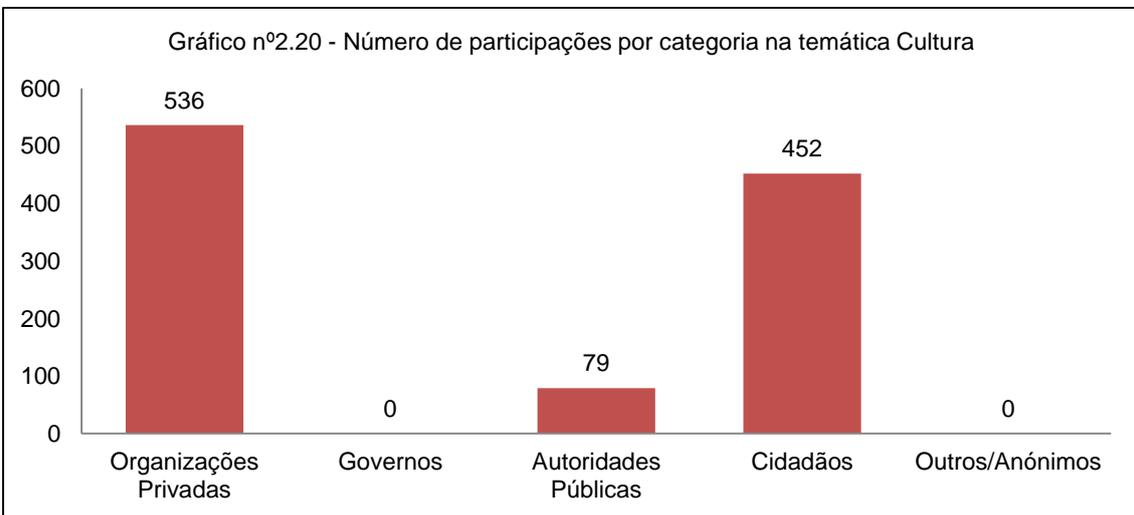
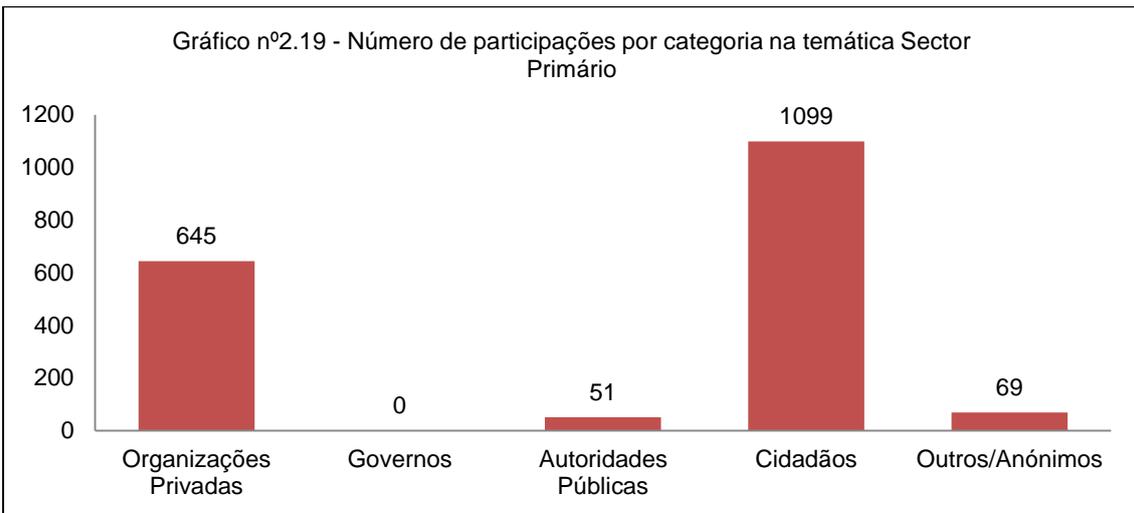
| Temática                  | Consultas  | Nº de Participações |
|---------------------------|------------|---------------------|
| Economia                  | 51         | 8244                |
| Empresarial               | 48         | 4330                |
| Tecnologia e Investigação | 40         | 10994               |
| Segurança                 | 26         | 2183                |
| Ambiental                 | 21         | 21626               |
| Sector Primário           | 7          | 1864                |
| Sociedade Civil           | 6          | 852                 |
| Cultura                   | 6          | 1067                |
| Política Europeia         | 4          | 643                 |
| <b>Total</b>              | <b>209</b> | <b>51803</b>        |

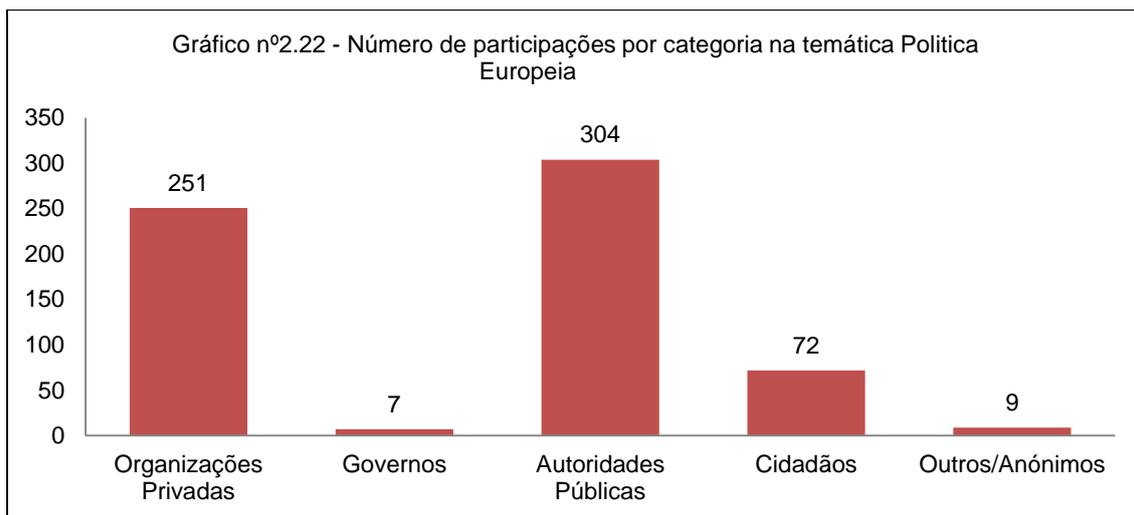
Quadro nº 2.4 – Relação entre o número de consultas publicas e numero de participações

Após um enquadramento geral dos números totais de participações no ano de 2011, iremos agora observar as participações em cada uma das temáticas e suas respectivas áreas de intervenção.









A temática Ambiental (vd. gráfico nº2.14) foi a mais participada no ano de 2011. Este número justifica-se devido ao método utilizado para a recolha de opiniões, um questionário, tornando desta forma a participação e acesso a informação por parte dos cidadãos bastante mais fácil. Importa lembrar que os questionários como método de recolha de dados não são prática comum nos actos consultivos, visto que estes privilegiam os estudos e redacções por extenso.

A temática de Tecnologia e Investigação (vd. gráfico nº 2.15) surge como a segunda mais participada no geral, com 10994 participações em 40 consultas públicas. Nesta temática as Organizações Privadas foram as mais participativas, tal número justifica-se pelo teor técnico e complexo das consultas relativas ao rumo da UE no que toca ao sistema energético, computação, redes de telecomunicação, etc.

Em terceiro lugar encontramos a temática Economia (vd. gráfico nº2.16), com um total de 8271 participações, das quais 5777 foram feitas por Organizações Privadas. Tal como na temática da Tecnologia e Investigação, as consultas realizadas são de alto teor técnico e especializado, incidindo muito sobre o sector financeiro e a sua regulação.

Passemos agora à análise da temática Empresarial (vd. gráfico nº2.17), segunda na geral em termos de actos consultivos. Previsivelmente, as Organizações Privadas foram as que mais participaram nestes consultas, tal se deve ao facto de estas consultas serem por excelência dedicadas às problemáticas empresariais europeias e na definição de estratégias económicas para o futuro.

Em seguida encontramos a temática de Segurança (vd. gráfico nº2.18), focada em questões relativas à defesa dos interesses dos cidadãos e zelo pelo sua segurança em termos de saúde, transportes, segurança alimentar e justiça, mas também questões relativas à aproximação do projecto europeu dos cidadãos. Novamente encontramos as Organizações Privadas em primeiro lugar, seguida por Cidadãos e Autoridades Públicas.

A temática do Sector Primário (vd. gráfico nº2.19) acaba por se destacar pela positiva, com apenas seis consultas públicas realizadas no ano de 2011, obteve um total 1864 participações, um número bastante positivo quando comparado com outras temáticas que tiveram sensivelmente o mesmo número de consultas públicas. Estes números devem-se maioritariamente ao número de participações que a CE recebeu por parte dos Cidadãos (1099), sendo que a área das Pescas e Aquicultura foi aquela que mais interesse despertou junto das várias categorias, em especial dos Cidadãos. Importa reter que em conjunto com a temática Ambiental, estas foram as únicas temáticas que mais participações tiveram por parte dos Cidadãos.

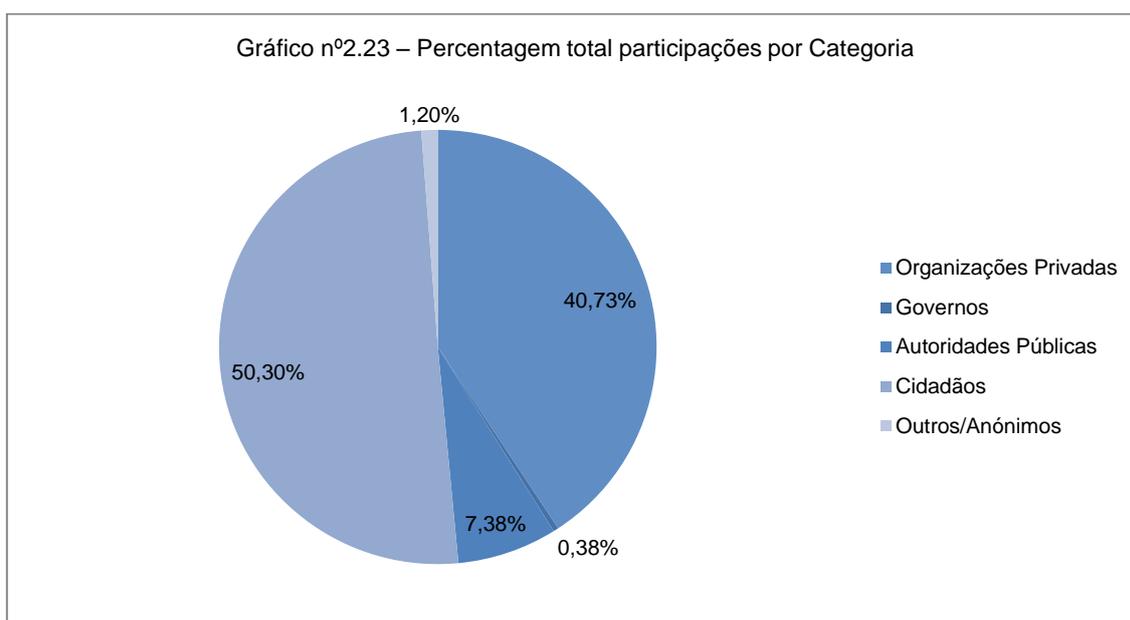
Finalizando esta parte da análise, as temáticas de Cultura (vd. gráfico nº2.20) e Sociedade Civil (vd. gráfico nº2.21), são em tudo similares. Novamente encontramos as Organizações privadas em primeiro, seguida pelos Cidadãos em segundo, sendo que em terceiro voltamos a encontrar as Autoridades Públicas. Por último, a temática de Política Europeia (vd. gráfico nº2.22). Esta temática foi a que menos actos consultivos realizou no ano de 2011, somente 4, o que por si só já representa um factor negativo se tivermos em conta que esta temática tem como fundo assuntos relativos à imigração, criação de emprego, competitividade, crescimento económico, melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da EU, assuntos estes que são do maior interesse dos cidadãos europeus, No entanto, retira-se um ponto positivo pois esta foi a única temática em que os Autoridades Públicas surgiram como as mais participativas, com 304 participações.

No quadro nº2.5, é possível observar que a participação por parte das Organizações Privadas foi constante, sendo que esta categoria se encontra um maior número de vezes no topo das participações nas várias temáticas, provando novamente que o facto de os cidadãos terem uma participação geral superior não significa que o tenham feito de forma regular ao longo do processo consultivo. Esta conclusão foi possível obter através da criação de uma tabela na qual é discriminada a posição de cada categoria participativa nas várias temáticas. As categorias participativas foram ordenadas de 1 a 5 em cada temática, sendo que a posição número 1 equivale ao maior número de participações, e 5 equivale ao menor número de participações. Por exemplo, na temática Sociedade Civil, as Organizações Privadas encontram-se na posição número 1 pois foram as que mais participaram nestes actos consultivos. Na posição número 5 encontramos a categoria Governos pois foram os que menos participaram.

| Temáticas                 | Organizações Privadas | Governos    | Autoridades Públicas | Cidadãos    | Outros      |
|---------------------------|-----------------------|-------------|----------------------|-------------|-------------|
| Economia                  | 1                     | 5           | 3                    | 2           | 4           |
| Empresarial               | 1                     | 5           | 3                    | 2           | 4           |
| Tecnologia e Investigação | 1                     | 5           | 3                    | 2           | 4           |
| Segurança                 | 1                     | 5           | 3                    | 2           | 4           |
| Ambiente                  | 2                     | 5           | 3                    | 1           | 4           |
| Sector Primário           | 2                     | 5           | 3                    | 1           | 1           |
| Sociedade Civil           | 1                     | 4           | 3                    | 2           | 5           |
| Cultura                   | 1                     | 5           | 3                    | 2           | 4           |
| Política Europeia         | 2                     | 5           | 1                    | 3           | 4           |
| <b>Média</b>              | <b>1,38</b>           | <b>4,88</b> | <b>2,75</b>          | <b>1,88</b> | <b>3,75</b> |

Quadro nº2.5 - Média de Participações das Categorias

A conclusão analítica que se retira desta análise às consultas públicas pode ser observada no gráfico nº2.23. Os Cidadãos foram os mais participativos nas consultas públicas, o que leva a que esta categoria represente 50,30% da participação total, seguida por as Organizações Privadas com 40,73%, e Autoridades Públicas com 7,38%. As categorias Governos e Outro/Anónimos obtiveram uma participação muito baixa.



## 2.4. Iniciativa de Cidadania Europeia

Os dados relativos à ICE ainda são muito recentes, visto que esta só entrou em funcionamento no ano de 2012. Até a data da redacção desta dissertação, haviam sido submetidas à Comissão Europeia onze iniciativas, das quais, dez estavam activas na fase de recolha de dados, e uma havia sido retirada (os motivos pelo qual foi retirada não estão disponíveis).

Devido à escassez de dados, somente podemos analisar as primeiras reacções ao funcionamento deste processo e fazer uma análise as iniciativas rejeitadas. Neste último caso, podemos apenas analisar uma iniciativa, apelidada de “O meu voto contra a energia nuclear”. É esse o intuito desta breve secção.

Esta iniciativa começou por ser provisoriamente rejeitada pela CE, sobre o pretexto de transgredir as leis primárias da UE, indo contra o Tratado EUROTOM. Esta posição que o viria a ser confirmada pela CE em definitivo, é mais tarde e rejeitada, com o argumento de que não estaria nas competências da CE deliberar sobre tal matéria e que não poderia aceitar uma iniciativa que iria contra um dos tratados europeus. Este episódio representou um mau início para a ICE, levantando prontamente várias críticas baseadas no mau funcionamento do sistema. A ICE desde o início garantiu fornecer todos os meios necessários para a recolha de assinaturas, principalmente a nível online, mas poucos meses após o início da ICE, estes meios estavam indisponíveis ou a funcionar de forma deficiente, não permitindo a colecta de assinaturas, essenciais para o sucesso das iniciativas submetidas. Os serviços centrais de informação da UE demonstraram graves dificuldades em responder às dúvidas dos cidadãos, em situações básicas, relacionados com o funcionamento da ICE, transparecendo uma certa falta de formação técnica a nível de pessoal.

## 2.5. Petições ao Parlamento Europeu

As petições ao PE são o último mecanismo de participação que vamos analisar nesta dissertação. Ao contrário dos actos consultivos da CE e da ICE, não existe uma base de dados online que permita a consulta das petições interposta ao PE, obrigando a que esta análise seja um pouco generalista. No entanto os relatórios anuais produzidos pelo comité de Petições permitem a realização de uma breve análise.

O quadro 2.6 permite-nos observar um decréscimo no número de petições recebidas pelo PE entre o ano de 2009 e 2010, além de haveram mais petições recusadas do que admitidas.

| <b>Ano</b>  | <b>2009</b> | <b>2010</b> |
|---|-------------|-------------|
| <b>Petições admitidas</b>   | 688         | 576         |
| <b>Petições recusadas</b>   | 812         | 653         |
| <b>Petições admitidas e finalizadas</b>                             | 420         | 396         |
| <b>Petições remetidas à Comissão Europeia para parecer jurídico</b> | 655         | 562         |
| <b>Petições remetidas a outros departamentos</b>                    | 240         | 206         |
| <b>Total</b>  | <b>2815</b> | <b>2393</b> |

Quadro 2.6 - Número de Petições recebidas pelo Parlamento Europeu nos anos de 2009 e 2010

Fonte: Relatório de actividades de 2011 do Comité de Petições

Segundo relatório de comité, muitas das petições recusadas devem-se ao facto dos cidadãos continuarem a confundir as competências europeias com as competências nacionais, de confundirem as competências do PE com as competências do CUE, e em particular o Tribunal Europeu de Justiça. Esta situação demonstra que é necessário investir na melhoria de informação passada aos peticionários e aos restantes cidadãos europeus.

Um dos problemas detectados remete para o trabalho conjunto entre o comité de Petições e o CE, que tem como competência analisar à luz da lei europeia a admissibilidade de algumas petições, concluindo que o tempo que a CE demora a emitir um parecer negativo ou positivo é demasiado longo, sendo em média de quatro meses (Meyer, 2011).

## **Conclusão**

Um dos aspectos pouco ou nada focado na teoria do défice democrático são as formas de participação. Tal se deve ao facto de que os tempos eram outros quando os teóricos de referência desta área redigiram os seus pensamentos. No entanto existem métodos de participação além das eleições europeias, como os Actos Consultivos da Comissão Europeia, uma iniciativa que já leva onze anos de vida e que assume cada vez mais um papel importante na vida e funcionamento da Comissão.

Os dados são claros: o número de consultas tem vindo a aumentar de ano para ano, mas no que toca ao défice democrático pouco ou nada altera. Apesar de os cidadãos terem sido os mais participativos, esta participação não foi constante e pode levar a um juízo errado. A regularidade veio do sector privado o que se traduz numa maior influencia na decisão final da Comissão, não só pelo volume participativo, mas acima de tudo pelo teor técnico e especializado das suas intervenções. Tal situação é perfeitamente normal e aconselhável. Não faria sentido a Comissão tomar decisões baseadas em pressupostos errados, mas quando comparamos a participação de uma grande empresa com a de um cidadão, as diferenças saltam a vista. Uma grande empresa submete para a CE um documento altamente especializado, realizado por equipas técnicas, com dezenas de páginas e parece para defender o seu ponto de vista, ao passo que um cidadão envia a sua opinião, por norma com uma página, sendo raros os casos em que ultrapassa este número, e quando ultrapassa falamos em técnicos, por norma de backgrounds universitários, que respondem em nome individual e não em nome institucional.

Outro factor importante são as temáticas debatidas. Como podemos perceber pelos dados, as temáticas altamente especializadas são priorizadas em relação às temáticas relacionados com assuntos pós-materialistas ou assuntos do interesse de um cidadão eleitor europeu. Quando falamos de temáticas altamente especializadas, estamos a referir-nos a

assuntos económicos e tecnológicos, sendo que a excepção se confina à temática ambiental, esta também por motivos óbvios é a temática em que os cidadãos mostraram um poder de participação inigualável.

Não nos podemos deixar iludir pelos números, apesar dos cidadãos terem sido o grupo mais participativo, os actos consultivos são pouco publicitados ao nível do cidadão. O mesmo não acontece a nível empresarial, onde são vários os casos em que empresa “X” participa em todos os actos consultivos de uma determinada temática, algo que está no seu direito, mas a conclusão que fica é que o sector privado acaba por ter uma maior influência na decisão final, não só pelo detalhe técnico das suas intervenções, mas também pelo volume da sua participação. Outro facto a salientar é a escassa intervenção directa dos governos e Parlamentos Nacionais, a explicação para tal talvez passe pelo relegar desta tarefa para outras Autoridades Públicas. No entanto os governos parecem não assumir directamente um grande interesse por esta iniciativa, e mesmo juntando o número de participações das Autoridades Públicas a esta contagem, que visa ser representativa do cidadão, a participação acaba por ser escassa. Seria de esperar uma intervenção activa na defesa dos interesses do país e dos cidadãos, algo que os dados provam não ser a realidade. A redução do défice democrático europeu não pode passar somente pelo aumento da participação do cidadão na agenda política europeia, os órgãos nacionais eleitos através de sufrágio universal, têm o dever de reforçar a sua representação a nível europeu e aumentar a sua participação junto das instituições europeias. Os actos consultivos da CE são uma oportunidade única de influenciar o rumo e definição da política e da agenda europeia para a próxima década, oportunidade esta que está a ser somente aproveitada pelas grandes organizações privadas em favor dos seus lobbies.

O défice democrático continua presente na UE ao fim de 30 décadas. É inegável o esforço que a União Europeia tem feito para anular este problema ao longo de todas as suas mudanças institucionais, tal como é inegável que as mudanças trazidas pelo Tratado de Lisboa ainda estão longe de surtir efeito. A ICE é o porta-estandarte desta nova política virada para o cidadão, mas é claramente perceptível que esta iniciativa é demasiado burocrática, acarretando demasiadas regras, passos e números que em nada ajudam o cidadão a intervir no processo legislativo ou decisório. Peca não só pela burocracia, mas também pelo tempo que a União Europeia demorou a delinear as suas regras, mais de dois anos após a entrada em vigor Tratado. Peca pelo tempo que demorou a ser posto em prática, mais de dois anos após a entrada em vigor Tratado, esta última acaba por nos remeter para um dos pontos focados na teoria do défice democrático europeu: a falta de responsabilidade das instituições europeias. Os pecados da ICE não ficam por aqui, apesar de toda a burocracia não é difícil imaginar uma das iniciativas a chegar a fase de legislação, mas aí levantam-se novas questões. Não será cumprir o desejo de um milhão de cidadãos o

mesmo que cumprir o desejo de uma minoria? Minoria essa que pode ser alvo de lobbies dos mais variados tipos ou até politizada em cada um dos países ao qual tem de se submeter? Através da análise feita à ICE, foi possível concluir que este mecanismo não está a ter os resultados desejados e está longe de cumprir com os objectivos a que se propõe, a redução do défice democrático europeu através de uma aproximação aos cidadãos. Esta avaliação da ICE pode parecer prematura, visto que esta iniciativa só entrou em funcionamento no início do ano, mas as críticas ao funcionamento da mesma e a falta de responsividade da CE para resolver os problemas iniciais que esta iniciativa teve, não deixam prever um futuro eficaz para a ICE. No entanto o tempo encarregar-se-á de fazer historia e produzir dados concretos que no futuro permitam uma análise mais precisa.

Relativamente as petições ao PE, estas são um instrumento útil na defesa dos direitos dos cidadãos europeus e um dos métodos privilegiados pela sociedade civil para a resolução de diferendos que não foram resolvidos a nível nacional. Foi possível entender através do relatório anual do comité de Petições que os dois maiores entraves ao bom funcionamento desta iniciativa se centram na falta de informação dos cidadãos relativamente às competências do PE e na falta de responsividade da CE na análise jurídica das petições. Ambos os problemas trazem a tona as críticas relativas ao défice democrático europeu, baseadas na falta de conhecimento dos cidadãos europeus relativamente ao projecto europeu e na falta de responsividade das instituições. É importante referir que o mesmo problema de responsividade foi identificado relativamente à ICE, dando a entender que estes problemas se estendem a pelo menos dois dos mecanismos de participação que a UE disponibiliza os cidadãos europeus.

O défice democrático europeu existe, isso é um facto. As contribuições de Majone (1998) e Moravcsik (2008), baseadas na defesa da não existência deste défice, são extremamente importantes para o debate sobre esta temática europeia e trazem contributos que permitem repensar toda a teoria. No entanto, estas contribuições acabam por perder significância a partir do momento que a própria UE assume o problema admitindo a existência do défice democrático europeu e iniciando reformas política que visam a sua redução.

À luz do resultados obtidos nesta dissertação, conclui-se que o TL até ao momento teve um impacto pouco significativo na redução do défice democrático europeu, esta impacto pouco significativo deve-se sobretudo ao mau funcionamento da ICE. Podemos argumentar que as outras iniciativas, nomeadamente as Petições e as Consultas Publicas, funcionam e têm um impacto relevante na definição da agenda europeia e na defesa dos cidadãos europeus, mas estas iniciativas são anteriores ao TL, além de que o seu funcionamento não é totalmente satisfatório.

Os esforços feitos pelo projecto europeu para a redução do défice democrático foram bem acolhidos pela sociedade civil após o TL e a ICE trouxe a esperança de uma Europa mais

perto dos europeus, mas os problemas crónicos continuam a existir. O aumento de poder do PE não resolveu uma das principais críticas que afecta o projecto europeu. O PE continua a ser a única instituição europeia eleita por sufrágio universal pelos cidadãos europeus, e por consequência a única instituição legítima, algo que a UE tentou contornar atribuindo um maior poder de participação aos parlamentos nacionais. Porém estas medidas por si só não chegam.

A solução para este problema não é simples, na democracia importa satisfazer as preferências dos eleitores, mas a preferências dos eleitores que realmente interessam são aquelas que tem a hipóteses de ser criadas e alteradas em arenas e espaços de contestação e debate político.

Em 2013, a UE comemora o Ano Europeu dos Cidadãos, partindo para estas celebrações com a convicção de que é fundamental aumentar o envolvimento dos cidadãos europeus no futuro. Quanto melhor, homens e mulheres entenderem os seus direitos como cidadãos europeus, melhores decisões serão tomadas nas suas vidas pessoais.

## Fontes

Consultas Públicas da Comissão Europeia, “A Sua voz na Europa”

Disponível em: [http://ec.europa.eu/yourvoice/consultations/index\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/yourvoice/consultations/index_pt.htm)

Registo Oficial de Iniciativas de Cidadania Europeia

Disponível em: <http://ec.europa.eu/citizens-initiative/public/initiatives/ongoing>

Tratado de Lisboa

Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2007:306:FULL:PT:PDF>

Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da Republica Portuguesa, “*O Tratado de Lisboa e os Parlamentos Nacionais*”

Disponível em: [http://www.parlamento.pt/europa/PublishingImages/Documentos/TLx\\_PNs.pdf](http://www.parlamento.pt/europa/PublishingImages/Documentos/TLx_PNs.pdf)

Comissão Europeia, “*Ao serviços dos Europeus: Funcionamento da Comissão Europeia*”

Disponível em: [http://ec.europa.eu/publications/booklets/move/34/txt\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/publications/booklets/move/34/txt_pt.pdf)

Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, Versão Consolidada

Disponível em: [http://eur-](http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2010:083:0047:0200:PT:PDF)

[lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2010:083:0047:0200:PT:PDF](http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2010:083:0047:0200:PT:PDF)

Regulamento (UE) n.º 211/2011 que regula a iniciativa de cidadania)

Disponível em: [http://eur-](http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2011:065:0001:0022:PT:PDF)

[lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2011:065:0001:0022:PT:PDF](http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2011:065:0001:0022:PT:PDF)

Relatório sobre o Tratado de Lisboa (2007/2286(INI)),

Disponível em: [http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-](http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//NONSGML+REPORT+A6-2008-0013+0+DOC+PDF+V0//PT)

[//EP//NONSGML+REPORT+A6-2008-0013+0+DOC+PDF+V0//PT](http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//NONSGML+REPORT+A6-2008-0013+0+DOC+PDF+V0//PT)

Comissão Nacional de Eleições

Disponível em: [http://eleicoes.cne.pt/sel\\_eleicoes.cfm?m=raster](http://eleicoes.cne.pt/sel_eleicoes.cfm?m=raster)

## Bibliografia

Craig, Paul e Gráinne de Búrca (1999), *"The Evolution of EU Law"*, Oxford, Oxford University Press

Dahl, Robert (1971) *"Polyarchy; participation and opposition"*, New Haven, Yale University Press

Emmanouilidis, Janis e Corina Stratulat (2010), *"Implementing Lisbon: narrowing the EU's 'democratic deficit'?"*, Bruxelas, European Policy Centre

Follesdal, Andreas e Simon Hix (2006) *"Why There is a Democratic Deficit in the EU: A Response to Majone and Moravcsik"*, Journal of Common Market Studies, Volume XLIV (44), III, pp. 533–62.

Held, David (2002), *"Models of democracy"*, Cambridge, Polity

Wessels, Wolfgang (1991), "The EC council: The community's decision making center", em Robert O. Keohane e Stanley Hoffmann (orgs.), *"The New European Community"*, Westview Press

Majone, Giandomenico (1998) *"Europe's 'Democratic Deficit': The Question of Standards"*, European Law Journal, Volume IV (4), pp. 5–28

Marquand, David (1979), *"Parliament for Europe"*, Londres, Jonathan Cape *citado por* Milev, Mihail (2004) *"A Democratic Deficit in the European Union?"* Dissertação de Mestrado em Estudos Europeus e Internacionais, Institut Européen des Hautes Études Internationales

McCormick, John (2005), *"Understanding the European Union; a coincide introduction"*, Houndmills, Palgrave Macmillan.

Meyer, Willy (2011), *"Report on the activities of the Committee on Petitions in 2010"*, Parlamento Europeu

Mény, Yves (2000), *"Europe and democracy"* French Ministry of Foreign Affairs, *citado por* Milev, Mihail (2004) *"A Democratic Deficit in the European Union?"* Dissertação de Mestrado em Estudos Europeus e Internacionais, Institut Européen des Hautes Études Internationales

Mihail (2004) *"A Democratic Deficit in the European Union?"* Dissertação de Mestrado em Estudos Europeus e Internacionais, Institut Européen des Hautes Études Internationales  
Disponível em: <http://www.ie-ei.eu/bibliotheque/memoires/MILEV.pdf>

Moravcsik, Andrew (2008) *"The myth of Europe's democratic deficit"*, Journal of European Public Policy, pp. 331-340

Pateman, Carole (1970). *"Participation and democratic theory"*, Cambridge, The University Press

Reif, Karlheinz e Hermann Schmitt (1980), *"Nine Second Order National Elections: A Conceptual Framework for the Analysis of European Election Results"* European Journal of Political Research, VIII (8), pp. 3-44.

Rousseau, Jean-Jacques (1977), "*Contrato social*", Lisboa, Presença

Schumpeter, Josephp (1974), "*Capitalism, socialism and democracy*", London, Unwin University Books

Soares, António Goucha (1997), "*O déficé democrático da União Europeia: alguns problemas conexos*", *Análise Social*, vol. XXXII (142), pp. 627-648

Westlake, Martin e David Galloway (1995), "*The Council of European Union*", Londres, Catermill Press

## Anexos

Anexo A - Lista detalhada das Consultas Públicas da Comissão Europeia entre os anos de 2001 e 2011

| Ano                                     | 2001     | 2002      | 2003      | 2004      | 2005      | 2006       | 2007       | 2008       | 2009       | 2010       | 2011       | Total       |
|---|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| <u>Agricultura</u>                      | 0        | 0         | 1         | 1         | 1         | 2          | 1          | 5          | 0          | 0          | 2          | 13          |
| <u>Pescas</u>                           | 0        | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          | 3          | 4          | 3          | 3          | 5          | 18          |
| <u>Audiovisual</u>                      | 0        | 0         | 6         | 11        | 8         | 13         | 6          | 11         | 7          | 7          | 10         | 79          |
| <u>Orçamento</u>                        | 0        | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          | 0          | 1          | 1          | 0          | 0          | 2           |
| <u>Accção Clima</u>                     | 0        | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          | 1          | 1          | 1          | 4          | 6          | 13          |
| <u>Concorrência</u>                     | 0        | 0         | 0         | 6         | 4         | 21         | 12         | 14         | 22         | 11         | 15         | 105         |
| <u>Consumidores</u>                     | 2        | 3         | 3         | 1         | 0         | 1          | 3          | 2          | 2          | 5          | 2          | 24          |
| <u>Cultura/Educação/Desporto</u>        | 0        | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          | 5          | 2          | 2          | 3          | 6          | 18          |
| <u>Assuntos Alfandegários</u>           | 0        | 0         | 0         | 2         | 3         | 0          | 0          | 0          | 0          | 2          | 0          | 7           |
| <u>Desenvolvimento</u>                  | 0        | 0         | 0         | 0         | 1         | 0          | 1          | 6          | 1          | 2          | 4          | 15          |
| <u>Assuntos Económicos</u>              | 0        | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 2          | 2           |
| <u>Igualdade de Oportunidades</u>       | 0        | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          | 0          | 0          | 1          | 2          | 2          | 5           |
| <u>Energia</u>                          | 0        | 0         | 0         | 0         | 0         | 3          | 2          | 7          | 7          | 6          | 16         | 41          |
| <u>Alargamento</u>                      | 0        | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0           |
| <u>Empresas</u>                         | 0        | 0         | 0         | 0         | 0         | 11         | 12         | 20         | 21         | 47         | 48         | 159         |
| <u>Ambiente</u>                         | 1        | 2         | 10        | 9         | 15        | 13         | 14         | 17         | 7          | 11         | 15         | 114         |
| <u>Relações Externas</u>                | 0        | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          | 0          | 0          | 0          | 2          | 1          | 3           |
| <u>Segurança Alimentar</u>              | 3        | 5         | 1         | 1         | 4         | 7          | 4          | 1          | 0          | 2          | 0          | 28          |
| <u>Assuntos Gerais e Institucionais</u> | 0        | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0           |
| <u>Ajuda Humanitária</u>                | 0        | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          | 0          | 0          | 0          | 1          | 0          | 1           |
| <u>Assuntos internos</u>                | 0        | 1         | 0         | 2         | 3         | 2          | 2          | 1          | 2          | 3          | 2          | 18          |
| <u>Redes de Comunicação</u>             | 0        | 0         | 6         | 11        | 8         | 13         | 6          | 11         | 7          | 7          | 10         | 79          |
| <u>Mercado Interno</u>                  | 1        | 8         | 9         | 19        | 10        | 19         | 11         | 9          | 22         | 24         | 25         | 157         |
| <u>Justiça</u>                          | 0        | 3         | 0         | 1         | 1         | 4          | 2          | 2          | 4          | 7          | 7          | 31          |
| <u>Saúde Pública</u>                    | 2        | 0         | 1         | 2         | 3         | 9          | 14         | 18         | 9          | 18         | 9          | 85          |
| <u>Política Regional</u>                | 0        | 0         | 3         | 1         | 1         | 1          |            | 3          | 1          | 1          | 1          | 12          |
| <u>Investigação</u>                     | 0        | 0         | 2         | 4         | 1         | 2          | 4          | 2          | 2          | 4          | 4          | 25          |
| <u>Fiscalidade</u>                      | 0        | 0         | 5         | 3         | 1         | 3          | 5          | 2          | 0          | 4          | 3          | 26          |
| <u>Comércio</u>                         | 0        | 0         | 2         | 3         | 3         | 0          | 1          | 0          | 2          | 9          | 4          | 24          |
| <u>Redes Transeuropeias</u>             | 0        | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          | 1          | 0          | 3          | 1          | 0          | 5           |
| <u>Transportes</u>                      | 0        | 0         | 0         | 0         | 2         | 7          | 9          | 6          | 9          | 5          | 10         | 48          |
| <b>Total</b>                            | <b>9</b> | <b>22</b> | <b>49</b> | <b>77</b> | <b>69</b> | <b>131</b> | <b>119</b> | <b>145</b> | <b>136</b> | <b>191</b> | <b>209</b> | <b>1157</b> |

Anexo B – Lista detalhada das Consultas Públicas da Comissão Europeia no ano de 2011

| Nome da consulta  | Área        | Organizações Privadas | Governo | Autoridades Públicas | Cidadãos | Anónimos | Total      |
|---|-------------|-----------------------|---------|----------------------|----------|----------|------------|
| <a href="#">Green Paper on promotion measures and information provision for agricultural product</a>                                  | Agriculture | 130                   | 0       | 23                   | 20       | 0        | <b>173</b> |
| <a href="#">Consultation for the Impact Assessment on the "Common Agricultural Policy towards 2020" proposals</a>                     | Agriculture | 313                   | 0       | 0                    | 15       | 69       | <b>397</b> |
| <a href="#">Consultation on the amendment of Council Regulation (EC) 1185/2003 on the removal of fins of sharks on board vessels</a>  | Pescas      | 61                    | 0       | 3                    | 876      | 0        | <b>940</b> |
| <a href="#">Consultation on Maritime Spatial Planning and Integrated Coastal Zone Management</a>                                      | Pescas      | 87                    | 0       | 22                   | 116      | 0        | <b>225</b> |
| <a href="#">Consultation on long term management plan for the stock of sole in the Western Channel</a>                                | Pescas      | 2                     | 0       | 0                    | 0        | 0        | <b>2</b>   |
| <a href="#">Consultation on Fishing Opportunities</a>   | Pescas      | 44                    | 0       | 2                    | 70       | 0        | <b>116</b> |
| <a href="#">Consultation on the possible revision of the southern hake and Norway lobster recovery plan</a>                           | Pescas      | 8                     | 0       | 1                    | 2        | 0        | <b>11</b>  |
| <a href="#">Consultation on the pilot European Innovation Partnership on Active and Healthy Ageing</a>                                | Audiovisual | 226                   | 0       | 125                  | 137      | 36       | <b>524</b> |
| <a href="#">Consultation on a review of the functioning of the Roaming Regulation</a>   | Audiovisual | 73                    | 0       | 8                    | 0        | 0        | <b>81</b>  |
| <a href="#">Consultation on the future harmonisation of numbering resources for the provision of business services</a>                | Audiovisual | 15                    | 0       | 9                    | 6        | 1        | <b>31</b>  |
| <a href="#">Public consultation on electronic identification, authentication and signatures in the European digital single market</a> | Audiovisual | 119                   | 0       | 49                   | 214      | 36       | <b>418</b> |

|  |              |     |    |    |      |    |             |
|--|--------------|-----|----|----|------|----|-------------|
| <u>eHealth Action Plan 2012-2020 public consultation</u>   | Audiovisual  | 98  | 0  | 28 | 113  | 0  | <b>239</b>  |
| <u>Public Consultation on Cloud Computing</u>  | Audiovisual  | 272 | 0  | 33 | 182  | 51 | <b>538</b>  |
| <u>Public consultation on personal data breach notifications under ePrivacy Directive</u>  | Audiovisual  | 26  | 0  | 11 | 1    | 1  | <b>39</b>   |
| <u>Public consultation on the application, monitoring and enforcement of non-discrimination obligations in electronic communications</u> | Audiovisual  | 39  | 0  | 8  | 0    | 0  | <b>47</b>   |
| <u>Public consultation on costing methodologies for key wholesale access prices in electronic communications</u>                         | Audiovisual  | 53  | 0  | 6  | 1    | 0  | <b>60</b>   |
| <u>DG MARKT consultation on the review of the Markets in Financial Instruments Directive (MiFID)</u>                                     | Acção Clima  | 318 | 0  | 25 | 5    | 0  | <b>348</b>  |
| <u>Consultation on Auctioning third phase EU Allowances prior to 2013 ('early auctions')</u>   | Acção Clima  | 12  | 0  | 0  | 0    | 0  | <b>12</b>   |
| <u>Public consultation on the Revision of Decision 280/2004/EC (Monitoring Mechanism Decision)</u>                                       | Acção Clima  | 15  | 0  | 2  | 12   | 0  | <b>29</b>   |
| <u>Consultation on the EU ETS Monitoring &amp; Reporting Regulation and EU ETS Accreditation &amp; Verification Regulation</u>           | Acção Clima  | 83  | 0  | 2  | 40   | 7  | <b>132</b>  |
| <u>Reducing CO2 emissions from road vehicles</u>   | Acção Clima  | 127 | 0  | 10 | 3096 | 0  | <b>3233</b> |
| <u>Consultation on reducing fluorinated greenhouse gas emissions – Further action at EU level</u>  | Acção Clima  | 159 | 0  | 5  | 95   | 0  | <b>259</b>  |
| <u>Consultation on the Review of Rescue and Restructuring aid Guidelines</u>   | Concorrência | 9   | 10 | 9  | 0    | 0  | <b>28</b>   |

|   |              |     |    |    |   |   |            |
|---|--------------|-----|----|----|---|---|------------|
| <u>Towards a Coherent European Approach on Collective Redress</u>   | Concorrência | 295 | 0  | 13 | 3 | 0 | <b>311</b> |
| <u>The future Commission Guidelines for State aid in the context of the amended EU Emissions Trading Scheme</u>                   | Concorrência | 130 | 2  | 13 | 0 | 0 | <b>145</b> |
| <u>Best practices for cooperation among EU national competition authorities</u>   | Concorrência | 10  | 0  | 0  | 0 | 0 | <b>10</b>  |
| <u>Review of the Community guidelines on financing of airports and start-up aid to airlines departing from regional airports</u>  | Concorrência | 53  | 0  | 34 | 2 | 0 | <b>89</b>  |
| <u>Amendment of the State aid Reporting obligations</u>   | Concorrência | 0   | 0  | 0  | 0 | 0 | <b>0</b>   |
| <u>Revision of the Guidelines on public funding to broadband networks</u>   | Concorrência | 69  | 21 | 21 | 2 | 0 | <b>113</b> |
| <u>Follow-up Consultation on the Draft Framework on State aid to Shipbuilding</u>   | Concorrência | 0   | 0  | 0  | 0 | 0 | <b>0</b>   |
| <u>Review of the Communication on short term export credit insurance</u>  | Concorrência | 21  | 0  | 20 | 0 | 0 | <b>41</b>  |
| <u>Draft Guidance Paper – Quantifying harm in actions for damages based on breaches of Article 101 or 102 of the Treaty</u>       | Concorrência | 36  | 0  | 1  | 0 | 0 | <b>37</b>  |
| <u>Assessing State aid for films and other audiovisual works</u>  | Concorrência | 59  | 0  | 31 | 5 | 0 | <b>95</b>  |
| <u>Consultation on the new texts regarding the application of State aid rules to Services of General Economic Interest (SGEI)</u> | Concorrência | 43  | 20 | 12 | 0 | 0 | <b>75</b>  |
| <u>Towards a coherent European approach to Collective Redress</u>   | Consumidores | 0   | 0  | 0  | 0 | 0 | <b>0</b>   |

|  |                            |     |    |     |     |    |            |
|--|----------------------------|-----|----|-----|-----|----|------------|
| <u>The use of alternative dispute resolution (ADR) as a means to resolve disputes related to commercial transactions and practices in the EU</u>                             | Consumidores               | 181 | 0  | 33  | 6   | 0  | <b>220</b> |
| <u>Public consultation on the future of the European Capitals of Culture</u>   | Cultura/Educação/Desporto  | 62  | 0  | 25  | 122 | 0  | <b>209</b> |
| <u>Public consultation on the promotion and validation of non-formal and informal learning</u>   | Cultura/Educação/Desporto  | 208 | 0  | 36  | 247 | 0  | <b>491</b> |
| <u>Public consultation on the future EU MEDIA Mundus Programme</u>   | Cultura/Educação/Desporto  | 266 | 0  | 18  | 83  | 0  | <b>367</b> |
| <u>What funding for EU external action after 2013?</u>   | Desenvolvimento            | 105 | 0  | 21  | 94  | 0  | <b>220</b> |
| <u>Green Paper on the Future of EU Budget Support to third countries.</u>  | Desenvolvimento            | 50  | 6  | 30  | 19  | 0  | <b>105</b> |
| <u>Green Paper: "EU development policy in support of inclusive growth and sustainable development – Increasing the impact of EU development policy"</u>                      | Desenvolvimento            | 155 | 36 | 23  | 19  | 7  | <b>240</b> |
| <u>Public Consultation on a new Trade and Development Communication.</u>   | Desenvolvimento            | 80  | 0  | 14  | 4   | 20 | <b>118</b> |
| <u>Public consultation on a possible successor to the Competitiveness and Innovation Framework Programme (CIP): Specific Questionnaire on Financial Instruments for SMEs</u> | Assuntos Económicos        | 331 | 0  | 101 | 217 | 27 | <b>676</b> |
| <u>Consultation on the Europe 2020 Project Bond Initiative</u>   | Assuntos Económicos        | 112 | 0  | 16  | 3   | 0  | <b>131</b> |
| <u>Progress 2007-2013</u>  | Igualdade de Oportunidades | 104 | 0  | 39  | 26  | 0  | <b>169</b> |

|   |         |      |    |     |     |   |             |
|---|---------|------|----|-----|-----|---|-------------|
| <u>Communication "The future Role of Regional Initiatives"</u>  | Energia | 37   | 11 | 0   | 0   | 0 | <b>48</b>   |
| <u>Energy Roadmap 2050</u>  | Energia | 220  | 0  | 10  | 184 | 0 | <b>414</b>  |
| <u>The external dimension of the EU energy policy</u>   | Energia | 68   | 7  | 0   | 17  | 0 | <b>92</b>   |
| <u>Preparation of a report on additional sustainability measures at EU level for solid and gaseous biomass used in electricity, heating and cooling</u> | Energia | 118  | 0  | 13  | 29  | 0 | <b>160</b>  |
| <u>Modification of Congestion Management Procedures in the gas sector</u>   | Energia | 52   | 0  | 6   | 0   | 0 | <b>58</b>   |
| <u>Green Paper on a Common Strategic Framework for future EU Research and Innovation Funding</u>  | Energia | 1888 | 0  | 190 | 0   | 0 | <b>2078</b> |
| <u>Permit granting procedures for energy infrastructure projects</u>  | Energia | 66   | 13 | 0   | 1   | 0 | <b>80</b>   |
| <u>Establishment of the priority list for the development of network codes for 2012 and beyond</u>  | Energia | 24   | 0  | 0   | 0   | 0 | <b>24</b>   |
| <u>Oil &amp; gas offshore safety</u>  | Energia | 74   | 0  | 11  | 5   | 0 | <b>90</b>   |
| <u>Smart Cities and Communities Initiative</u>  | Energia | 206  | 0  | 62  | 21  | 0 | <b>289</b>  |
| <u>Accounting methods and conditions for the 10% renewable energy in transport target – and on the need for additional types of biofuels</u>            | Energia | 35   | 0  | 5   | 3   | 0 | <b>43</b>   |
| <u>Enhanced data transparency on electricity market fundamentals</u>  | Energia | 0    | 0  | 33  | 0   | 0 | <b>33</b>   |

|   |            |      |   |     |     |    |             |
|---|------------|------|---|-----|-----|----|-------------|
| <u>Preliminary Consultant Report on Cost-benefit assessment of Gas quality harmonization in the EU</u>  | Energia    | 41   | 0 | 3   | 0   | 0  | <b>44</b>   |
| <u>Public consultation on a possible successor to the Competitiveness and Innovation Framework Programme (CIP)</u>  | Enterprise | 442  | 1 | 87  | 0   | 0  | <b>530</b>  |
| <u>Consultation on enhancing the implementation of the internal market for motor vehicles</u>   | Enterprise | 26   | 1 | 1   | 10  | 2  | <b>40</b>   |
| <u>Results for public consultation concerning a possible EU Space Programme</u>   | Enterprise | 285  | 0 | 42  | 233 | 46 | <b>606</b>  |
| <u>Consultation on an Industrial Policy for the security Industry</u>   | Enterprise | 50   | 0 | 5   | 1   | 3  | <b>59</b>   |
| <u>Green Paper 'From Challenges to Opportunities: Towards a Common Strategic Framework for EU research and innovation funding'</u>                        | Enterprise | 1888 | 0 | 190 | 0   | 0  | <b>2078</b> |
| <u>New initiative on registration of cars previously registered in another Member State (closed since 26.05.2011)</u>                                     | Enterprise | 157  | 0 | 25  | 646 | 0  | <b>828</b>  |
| <u>Consultation on the results of the study on the implementation of the Regulation 1435/2003 on the Statute for a European Cooperative Society (SCE)</u> | Enterprise | 32   | 0 | 0   | 0   | 0  | <b>32</b>   |
| <u>Consultation on improving supply of raw materials in Europe through innovation</u>   | Enterprise | 121  | 0 | 12  | 24  | 0  | <b>157</b>  |
| <u>Stakeholder consultation on the appropriateness of setting targets for bio-waste recycling</u>   | Ambiente   | 24   | 8 | 5   | 1   | 0  | <b>38</b>   |
| <u>Consultation on the Implementation Report of the Aarhus Convention submitted by the European Union to the Aarhus Secretariat</u>                       | Ambiente   | 5    | 0 | 0   | 0   | 0  | <b>5</b>    |

|  |                   |     |   |     |       |     |              |
|--|-------------------|-----|---|-----|-------|-----|--------------|
| <a href="#">Consultation on a future EU financial instrument for the environment (continuation of LIFE+)</a>   | Ambiente          | 319 | 0 | 119 | 483   | 0   | <b>921</b>   |
| <a href="#">Consultation on Future EU co-financing of Natura 2000</a>  | Ambiente          | 367 | 0 | 245 | 195   | 0   | <b>807</b>   |
| <a href="#">Notice of stakeholder meeting on the Final Assessment of the 6th Environment Action Programme</a>  | Ambiente          | 0   | 0 | 23  | 0     | 0   | <b>23</b>    |
| <a href="#">Consultation on the planned European Commission Communication for the 2012 United Nations Conference on Sustainable Development ("Rio+20")</a>   | Ambiente          | 43  | 0 | 8   | 2     | 0   | <b>53</b>    |
| <a href="#">Consultation on a Roadmap for a resource-efficient Europe</a>  | Ambiente          | 116 | 0 | 10  | 91    | 0   | <b>217</b>   |
| <a href="#">Consultation on policy options as regards photovoltaic panels in the context of the recast of Directive 2002/96/EC on Waste Electrical and Electronic Equipment (WEEE)</a>   | Ambiente          | 11  | 0 | 0   | 0     | 0   | <b>11</b>    |
| <a href="#">Consultation on options to reduce the use of plastic carrier bags and options to improve the requirements of biodegradability in the Directive 94/62/EC on packaging and packaging waste and the visibility of biodegradable packaging products to consumers</a> | Ambiente          | 246 | 0 | 52  | 15056 | 184 | <b>15538</b> |
| <a href="#">ENP Progress Reports 2012: Implementation of the European Neighbourhood Policy in 2011 - Invitation to contribute</a>  | Relações Externas | 0   | 0 | 0   | 0     | 0   | <b>0</b>     |
| <a href="#">Consultation on EU funding in the area of home affairs after 2013</a>  | Assuntos Internos | 38  | 0 | 50  | 23    | 0   | <b>111</b>   |
| <a href="#">Consultation on the Global Approach to Migration</a>   | Assuntos Internos | 31  | 0 | 29  | 28    | 0   | <b>88</b>    |

|  |                      |     |   |     |     |    |            |
|--|----------------------|-----|---|-----|-----|----|------------|
| <a href="#"><u>Consultation on the pilot European Innovation Partnership on Active and Healthy Ageing</u></a>  | Redes de Comunicação | 262 | 0 | 125 | 137 | 0  | <b>524</b> |
| <a href="#"><u>Consultation on a review of the functioning of the Roaming Regulation</u></a>   | Redes de Comunicação | 71  | 0 | 7   | 3   | 0  | <b>81</b>  |
| <a href="#"><u>Consultation on the future harmonisation of numbering resources for the provision of business services</u></a>                            | Redes de Comunicação | 15  | 0 | 9   | 6   | 1  | <b>31</b>  |
| <a href="#"><u>eHealth Action Plan 212-2020 public consultation</u></a>  | Redes de Comunicação | 99  | 0 | 28  | 95  | 17 | <b>239</b> |
| <a href="#"><u>Public Consultation on Cloud Computing</u></a>  | Redes de Comunicação | 323 | 0 | 33  | 182 | 0  | <b>538</b> |
| <a href="#"><u>Public consultation on personal data breach notifications under ePrivacy Directive</u></a>  | Redes de Comunicação | 26  | 0 | 11  | 1   | 1  | <b>39</b>  |
| <a href="#"><u>Public consultation on the application, monitoring and enforcement of non-discrimination obligations in electronic communications</u></a> | Redes de Comunicação | 45  | 1 | 1   | 0   | 0  | <b>47</b>  |
| <a href="#"><u>Public consultation on costing methodologies for key wholesale access prices in electronic communications</u></a>                         | Redes de Comunicação | 54  | 2 | 3   | 1   | 0  | <b>60</b>  |
| <a href="#"><u>Consultation on the Green Paper on expanding the use of e-Procurement in the EU</u></a>   | Mercado Interno      | 34  | 0 | 37  | 6   | 0  | <b>77</b>  |
| <a href="#"><u>Your opinion on the Single Market Act</u></a>   | Mercado Interno      | 457 | 0 | 35  | 248 | 0  | <b>740</b> |
| <a href="#"><u>Consultation on Credit Rating Agencies (CRAs), new initiatives</u></a>  | Mercado Interno      | 48  | 0 | 15  | 9   | 21 | <b>93</b>  |
| <a href="#"><u>Consultation on the harmonisation of securities law</u></a>   | Mercado Interno      | 53  | 0 | 15  | 40  | 0  | <b>108</b> |

|  |                 |     |    |    |     |    |            |
|--|-----------------|-----|----|----|-----|----|------------|
| <u>Consultation on Disclosure of Non-Financial Information by Companies</u>  | Mercado Interno | 157 | 0  | 12 | 90  | 0  | <b>259</b> |
| <u>Consultation on the Level 2 implementing measures for Directive 2009/138/EC on the taking-up and pursuit of the business of Insurance and Reinsurance (Solvency II)</u> | Mercado Interno | 47  | 0  | 7  | 1   | 13 | <b>68</b>  |
| <u>Consultation on the Review of the Insurance Mediation Directive (IMD)</u>   | Mercado Interno | 106 | 0  | 19 | 0   | 0  | <b>125</b> |
| <u>Consultation on legislative steps for the Packaged Retail Investment Products initiative</u>  | Mercado Interno | 111 | 0  | 19 | 4   | 0  | <b>134</b> |
| <u>Reinforcing sanctioning regimes in the financial sector</u>   | Mercado Interno | 38  | 0  | 18 | 7   | 0  | <b>63</b>  |
| <u>Consultation on the review of the Markets in Financial Instruments Directive (MiFID)</u>  | Mercado Interno | 316 | 0  | 30 | 8   | 0  | <b>354</b> |
| <u>Consultation on legislative changes to the UCITS depository function and to the UCITS managers remuneration</u>   | Mercado Interno | 46  | 0  | 14 | 0   | 0  | <b>60</b>  |
| <u>Technical details of a possible european crisis management framework</u>  | Mercado Interno | 105 | 28 | 0  | 7   | 0  | <b>140</b> |
| <u>Public Consultation on the Recognition of Professional Qualifications Directive</u>   | Mercado Interno | 358 | 0  | 51 | 13  | 2  | <b>424</b> |
| <u>Consultation on the implementation and effect of the Resale Right Directive</u>   | Mercado Interno | 79  | 0  | 2  | 268 | 0  | <b>349</b> |
| <u>Consultation on the Commission Report on the enforcement of intellectual property rights</u>  | Mercado Interno | 187 | 2  | 27 | 164 | 0  | <b>380</b> |

|   |                 |     |    |     |    |    |            |
|---|-----------------|-----|----|-----|----|----|------------|
| <u>Public consultation on Central Securities Depositories (CSDs) and on the harmonisation of certain aspects of securities settlement in the European Union</u>               | Mercado Interno | 84  | 0  | 17  | 0  | 0  | <b>101</b> |
| <u>Consultation on the modernisation of EU public procurement policy - Towards a more efficient European Procurement Market</u>   | Mercado Interno | 423 | 0  | 181 | 19 | 0  | <b>623</b> |
| <u>Consultation on the Study on interest rate restrictions</u>  | Mercado Interno | 32  | 0  | 14  | 1  | 0  | <b>47</b>  |
| <u>Public consultation on possible measures to strengthen bank capital requirements for counterparty credit risk</u>  | Mercado Interno | 29  | 0  | 5   | 0  | 0  | <b>34</b>  |
| <u>On-line gambling in the Internal Market</u>  | Mercado Interno | 170 | 0  | 33  | 25 | 21 | <b>249</b> |
| <u>The EU corporate governance framework</u>  | Mercado Interno | 346 | 5  | 30  | 30 | 0  | <b>411</b> |
| <u>Consultation on a new European regime for venture capital</u>  | Mercado Interno | 38  | 0  | 8   | 2  | 0  | <b>48</b>  |
| <u>Green Paper on the online distribution of audiovisual works in the European Union: opportunities and challenges towards a digital single market</u>                        | Mercado Interno | 190 | 14 | 0   | 21 | 0  | <b>225</b> |
| <u>Social Business Initiative: Promoting social investment funds</u>  | Mercado Interno | 58  | 0  | 8   | 1  | 0  | <b>67</b>  |
| <u>Data protection European Commission's comprehensive approach</u>   | Justiça         | 212 | 0  | 30  | 46 | 0  | <b>288</b> |
| <u>Towards a Coherent European Approach to Collective Redress</u>   | Justiça         | 0   | 0  | 0   | 0  | 0  | <b>0</b>   |
| <u>Green Paper on "Less bureaucracy for citizens"</u>   | Justiça         | 59  | 4  | 20  | 5  | 0  | <b>88</b>  |
| <u>Future funding activities</u>  | Justiça         | 128 | 0  | 22  | 37 | 0  | <b>187</b> |
| <u>GREEN PAPER. Strengthening mutual trust in the European judicial area - A Green Paper on the application of EU criminal justice legislation in the field of detention.</u> | Justiça         | 55  | 0  | 26  | 0  | 0  | <b>81</b>  |

|  |             |     |   |    |    |    |            |
|--|-------------|-----|---|----|----|----|------------|
| <a href="#">Towards a European Multi-Modal Journey Planner</a>   | Transportes | 110 | 0 | 90 | 0  | 0  | <b>200</b> |
| <a href="#">Strategic Transport Technology Plan (STTP)</a>   | Transportes | 100 | 0 | 0  | 57 | 0  | <b>157</b> |
| <a href="#">Enforcement of the International Labour Organisation Maritime Labour Convention (MLC) relevant provisions</a>                                  | Transportes | 10  | 0 | 7  | 6  | 0  | <b>23</b>  |
| <a href="#">Follow-up to the 2006-2013 NAIADES Action Programme</a>  | Transportes | 42  | 0 | 0  | 13 | 0  | <b>55</b>  |
| <a href="#">Possible revision of Directive 2003/42/EC on occurrence reporting in civil aviation and of its implementing rules</a>                          | Transportes | 37  | 0 | 13 | 11 | 0  | <b>61</b>  |
| <a href="#">The European Railway Agency has launched a consultation on proposed common safety methods on Supervision</a>                                   | Transportes | 0   | 0 | 0  | 0  | 0  | <b>0</b>   |
| <a href="#">Impact assessment for a possible revision of Directive 2000/59/EC on port reception facilities for ship-generated waste and cargo residues</a> | Transportes | 0   | 0 | 0  | 0  | 0  | <b>0</b>   |
| <a href="#">Review of the internal market in road freight transport</a>  | Transportes | 56  | 0 | 7  | 4  | 21 | <b>88</b>  |
| <a href="#">Clean Transport Systems (CTS) initiative</a>   | Transportes | 77  | 0 | 7  | 39 | 0  | <b>123</b> |
| <a href="#">Public Hearing on the protection and enforcement of IPR in third countries</a>   | Comércio    | 0   | 0 | 0  | 0  | 0  | <b>0</b>   |
| <a href="#">Public Consultation on the future investment relationship between the EU and China</a>   | Comércio    | 52  | 0 | 5  | 0  | 0  | <b>57</b>  |
| <a href="#">Consultation on an initiative on access of third countries to the EU's public procurement market</a>   | Comércio    | 0   | 0 | 0  | 0  | 0  | <b>0</b>   |
| <a href="#">Public Consultation on a new Trade and Development Communication</a>   | Comércio    | 80  | 0 | 14 | 4  | 20 | <b>118</b> |
| <a href="#">Consultation on Financial Sector Taxation (Financial Transaction Tax and Financial Activity Tax)</a>   | Fiscalidade | 175 | 0 | 17 | 23 | 0  | <b>215</b> |
| <a href="#">Consultation on Withholding taxes on cross-border dividends– Problems and possible solutions</a>   | Fiscalidade | 59  | 0 | 1  | 33 | 0  | <b>93</b>  |
| <a href="#">Green Paper on the future of VAT– Towards a simpler, more robust and efficient VAT system</a>  | Fiscalidade | 523 | 0 | 33 | 55 | 0  | <b>611</b> |

|   |                   |              |            |             |              |            |              |
|---|-------------------|--------------|------------|-------------|--------------|------------|--------------|
| <a href="#">Consultation on Green Paper – towards a Common Strategic Framework for EU research and innovation funding</a>   | Investigação      | 1888         | 0          | 190         | 0            | 0          | <b>2078</b>  |
| <a href="#">Public consultation on the "bio-based economy for Europe: state of play and future potential"</a>   | Investigação      | 132          | 0          | 0           | 65           | 0          | <b>197</b>   |
| <a href="#">Consultation on scientific information in the digital age</a>   | Investigação      | 397          | 0          | 0           | 743          | 0          | <b>1140</b>  |
| <a href="#">Consultation on the ERA Framework: Areas of untapped potential for the development of the European Research Area (ERA)</a>  | Investigação      | 218          | 0          | 0           | 372          | 0          | <b>590</b>   |
| <a href="#">Consultation on the Conclusions of the Fifth Report on Economic and Social Cohesion</a>   | Política Regional | 182          | 7          | 225         | 21           | 9          | <b>444</b>   |
| <a href="#">Public Consultation on the pilot European Innovation Partnership on Active and Healthy ageing</a>   | Saúde Pública     | 262          | 0          | 125         | 137          | 0          | <b>524</b>   |
| <a href="#">Public consultation on the SCCS pre-consultation opinion on the potential health risks posed by Chemical consumer products resembling food and/or having child-appealing properties</a> | Saúde Pública     | 0            | 0          | 7           | 0            | 0          | <b>7</b>     |
| <a href="#">Public consultation on a concept paper on the revision of the 'Clinical Trials Directive' 2001/20/EC</a>  | Saúde Pública     | 0            | 0          | 0           | 0            | 0          | <b>0</b>     |
| <a href="#">Public consultation on technical aspects of the revision of the In Vitro Diagnostic medical device Directive</a>  | Saúde Pública     | 89           | 0          | 17          | 69           | 8          | <b>183</b>   |
| <a href="#">Stakeholder consultation on health security in the European Union</a>   | Saúde Pública     | 31           | 0          | 21          | 23           | 0          | <b>75</b>    |
| <a href="#">Public consultation on a concept paper on an amendment of Commission Regulation (EC) No 658/2007 concerning financial penalties committed by marketing authorisation holders</a>        | Saúde Pública     | 29           | 0          | 14          | 0            | 0          | <b>43</b>    |
| <b>Total</b>  |                   | <b>21099</b> | <b>199</b> | <b>3823</b> | <b>26058</b> | <b>624</b> | <b>51803</b> |

# EDUARDO MIGUEL MADUREIRA GASPAR FLÔR

Morada: Travessa de Paulo Martins nº33 rc/ esq 1300-447 Lisboa

Data de Nascimento: 25 Dezembro 1985

Tel: +351 914813880 | E-mail: eduardomflor@gmail.com



## HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

---

### Mestrado em Ciência Política

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa  
Setembro 2010 (a finalizar em Setembro 2012)

### Licenciatura em Antropologia

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas  
Setembro 2007 - Janeiro 2010

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

### Comissão Nacional de Eleições

Outubro 2011 - Abril 2012  
Estagiário - Apoio ao gabinete jurídico

### Instituto Nacional de Estatística

Maio e Abril 2011  
Recenseamento da população

### Associação Aldeias de Crianças SOS de Portugal

Setembro 2010  
Angariador - Campanhas de sensibilização, face-to-face, angariação de sócios

### Médicos do Mundo

Maio a Julho 2012  
Angariador - Campanhas de sensibilização, face-to-face, angariação de sócios

### Clínica Dentária Belo Sorriso

Novembro 2009 - Março 2010  
Gestão de consultório

### PT Contact

Setembro 2004 - Janeiro 2005  
Comercial – Operador de outbound

## DOMÍNIO de LÍNGUAS e INFORMÁTICA

---

**Inglês:** Muito bom domínio ao nível da oralidade, compreensão e escrita.

**Francês:** Bom nível de compreensão

**Informática:** Conhecimento avançado, utilizador experiente em Office (Excel, Word, PowerPoint, Access), Photoshop, SPSS.

## **ACTIVIDADES e INTERESSES**

---

### **Membro da Direcção do Centro Escolar Republicano da Ajuda**

2011 - Secretário Coordenador

2007 a 2011 - Vogal para o pelouro cultural

### **Membro da Coordenação Portal dos Clássicos**

Organização de eventos relacionados com a temática dos veículos clássicos e antigos

### **Desporto, Cinema, Tecnologias de Informação, Automóveis, Pintura**